

Índice

ÍNDICE	1
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. METODOLOGIA	5
3. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO – ADMINISTRATIVO	8
4. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	13
5. A RODA.....	18
5.1. LOCALIZAÇÃO.....	18
5.2. ADMINISTRAÇÃO.....	21
5.3. FUNCIONÁRIOS.....	27
6. OS EXPOSTOS	36
6.1. ENTRADAS NA RODA.....	36
6.2. SAZONALIDADE DAS EXPOSIÇÕES	40
6.2. PERÍODOS DO DIA PARA AS EXPOSIÇÕES.....	43
6.3. TAXA DE MASCULINIDADE DOS EXPOSTOS	45
6.4. VESTUÁRIO	46
6.5. ESCRITOS	48
6.6. PROVENIÊNCIA DOS EXPOSTOS E LOCAIS DE EXPOSIÇÃO	63
6.7. DESTINO	65
6.8. MORTALIDADE	78
7. CONCLUSÃO	90
8. BIBLIOGRAFIA.....	93
9. APÊNDICE DOCUMENTAL E ANEXOS	103

1. Introdução

Ao falarmos do fenómeno da exposição sabemos que a figura central é o exposto e não podemos esquecer que o exposto é uma criança.

Nos finais do século XVIII e inícios do século XIX, a criança era encarada de uma forma diferente da dos nossos dias. Esse período do Antigo Regime marca o início do interesse e entusiasmo pela criança, já com as noções de responsabilidade, preocupação e afecto. Estas noções estavam interligadas com outras condicionantes: condições materiais, estruturas económicas, condições de higiene e de abastecimento, instituições de assistência, medicalização, literacia, novas concepções de família, de casal ou do novo papel social da mulher (boa governanta, boa esposa e, agora, boa educadora). É óbvio, portanto, que todas estas condicionantes e mentalidades surgissem em ritmos diferentes por toda a Europa.

Não é complicado perceber que por esta altura, em Portugal, a exposição de crianças fosse recorrente e vista como uma solução natural e aceitável. Era a tradução de uma época difícil, onde a luta pela sobrevivência era constante e diária e, também, de uma mentalidade guiada pelos valores cristãos. Assim, na Roda eram depositadas tanto crianças cujos pais lhes ansiavam melhores condições de vida do que

aquelas que podiam dar, como crianças indesejadas, nascidas do pecado aos olhos da moral cristã.

No período cronológico que nos propomos estudar, a data inicial afirmou-se por serem desse ano os primeiros assentos de entrada de expostos na Roda. O ano de 1836 foi escolhido, primeiramente, pela noção clara da impossibilidade de analisar todos os registos existentes. De seguida, por ser um ano de mudança: de mudança ideológica, política, administrativa e social, que teve os seus reflexos na assistência aos expostos e, conseqüentemente, na Roda da Póvoa de Varzim. Estas modificações serão focadas ao longo do trabalho.

Actualmente, a exposição de crianças é um assunto que volta a ser relevante. Embora nos possa parecer até desumana, a exposição com a salvaguarda de anonimato para o expositor (re)começa a ser opção para que se registem menos infanticídios ou situações em que as crianças são abandonadas em locais impróprios e perigosos. O Japão, vários estados dos E.U.A. e algumas cidades europeias (como é o caso de Roma) possuem estruturas nos hospitais que permitem aos pais depositarem a criança de forma anónima.

Espera-nos, com certeza, um debate aceso sobre estas novas *rodas*, tal como houve durante o século XIX. Será apenas um facilitismo ao abandono ou um dispositivo que ajuda realmente a alterar o destino de algumas crianças?

Deixaremos de parte este debate e concentrar-nos-emos apenas na época e no local que nos propomos estudar.

O nosso trabalho nasce da vontade de dar a conhecer mais uma Roda dos Expostos e, deste modo, contribuir para a historiografia já existente de Norte a Sul do País, desejando valorizar a História Regional e Local.

2. Metodologia

No plano metodológico, os registos de entrada dos expostos serão o objecto fulcral e central deste estudo. Retiramos os dados de dois livros de assentos¹, correspondendo o primeiro aos anos de 1792 a inícios de 1817 e o segundo deste ano a 1836².

Cada um dos registos foi analisado e organizado de forma individual informaticamente, sendo que, normalmente, no registo ou assento “(...) registava-se o dia da exposição, o nome atribuído à criança, o dia em que era entregue à ama e o nome e residência desta. Posteriormente averbam-se no mesmo local os pagamentos feitos à ama e o destino da criança: óbito, entrega aos pais ou fim do tempo de criação.”³. Este documento consistia num registo numerado, que normalmente se inicia da seguinte forma:

“No dia 14 de Abril de 1828, pelas 8 oras da noite foi exposto nesta Roda hum menino (...)”⁴.

¹ Vide Apêndice Documental e Anexos, p. 104.

² O primeiro livro, ao contrário do segundo, não tem as folhas numeradas.

³ LOPES, Maria Antónia – “Os Expostos no Concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866)”. Sep. da *Revista Portuguesa de História*, tomo 21, 1986,p. 137.

⁴ Assento nº350, ano de 1828, fl.80vº. Vide Apêndice Documental e Anexos, p. 105.

No restante texto podemos encontrar outras informações, tais como: se a criança traz consigo um escrito, se é baptizada ou não, que roupas trouxe consigo, a idade, e qual o seu destino.

O primeiro assento que temos data de 15 de Abril de 1792 e até ao final do ano de 1836 verificamos a entrada de 1573 crianças na Roda. As repetições de números⁵ ocorrem, com frequência, ao longo dos anos. Temos também, alguns casos, em que um assento corresponde a duas crianças (irmãos). Nestes casos desdobramos o assento em dois⁶. Este facto acontece uma vez nos anos 1809, 1810, 1813, 1824, 1827, 1828 e 1834; cinco vezes no ano de 1832 e quarenta vezes no ano de 1833.

Para além de uma lista de expostos, elaboramos uma lista de amas. No entanto, esta revelou-se uma tarefa bastante difícil. Isto acontece porque as informações são sempre diferentes, não cumprindo uma regra. Tanto podemos ter apenas o seu nome, como podemos ter mais dados como o estado civil, o lugar, a freguesia e o concelho, o nome do marido (no caso de ser casada) e, raras vezes, a profissão deste. A somar a este

⁵ Por uma questão de metodologia destrinchamos esses números. O assento nº 112 surge duas vezes em 1832 (fl.110), o primeiro, de 17 de Janeiro será o 112 e o segundo, de 23 de Janeiro será o 112R.

⁶ Assim, num registo como o nº407 do ano de 1813, por exemplo, surgem-nos dois meninos gémeos. Desdobramos o assento em 407a para um e 407b para outro.

problema existe a dificuldade de distinguir mulheres que têm nomes similares e quase nunca sabemos o seu apelido.

Dentro dos assentos destacaremos a importância dos escritos ou bilhetes, pois é através deles que obtemos informações sobre os expostos, antes de entrarem na Roda, e, raras vezes, sobre os expositores. Nos anos em análise, os bilhetes são todos transcritos, não foram encontrados bilhetes originais e, excepto um caso⁷, são todos escritos em prosa.

Destes documentos obteremos a grande parte dos nossos dados, contudo, ambicionando uma análise mais completa e profunda do fenómeno da exposição na Póvoa de Varzim, foram também examinados outros documentos: actas camarárias, as folhas de salários das amas, guias de entrega, correspondência do Governo Civil do Porto e as folhas de subsídios de lactação dos expostos.

⁷ Vide Apêndice Documental e Anexos, p. 106.

3. Enquadramento geográfico – administrativo

“Só tendo a morte como certa é que o Poveiro não vai ao mar. Aqui o homem é acima de tudo pescador. Depende do mar e vive do mar: cria-se no barco e entranha-se de salitre. Desde que se mete à terra, o Poveiro modifica-se: perde em agilidade e equilíbrio, hesita, balouça-se, não sabe onde há-de pôr os pés.”⁸

Todo o facto histórico ocorre num determinado espaço e por isso torna-se essencial caracterizar o espaço que aqui nos concerne.

O concelho da Póvoa de Varzim situa-se no Noroeste de Portugal, na província da Douro Litoral e pertence ao distrito do Porto. Ocupa uma área de 8.224 hectares entre os rios Cávado e Ave.

O território poveiro é delimitado a Norte pelo concelho de Esposende, a Nordeste por Barcelos, a Leste pelo de Vila Nova de Famalicão e a Sul por Vila do Conde. A poente, o oceano Atlântico⁹.

A sua população actual ronda os 63.47010 mil habitantes distribuídos pelas 12 freguesias: Amorim, Aguçadoura, Argivai, A-Ver-O-Mar,

⁸ BRANDÃO, Raul – *Os pescadores*, Introd. Isabel Pascoal, Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses, 1988, p.54.

⁹ *Vide* Apêndice Documental e Anexos, p. 107.

¹⁰ Recenseamento de 2001 *in* www.ine.pt, 10 de Outubro de 2008.

Balasar, Beiriz, Estela, Laúndos, Navais, Póvoa de Varzim, Rates e Terroso.

Tendo em conta o limite temporal do nosso estudo interessa-nos saber qual a realidade geográfica e administrativa do concelho desde meados do séc. XVIII¹¹. Essa realidade sofreu várias modificações devido quer às grandes transformações políticas nacionais quer às disputas com os concelhos vizinhos (Barcelos, Vila do Conde e Famalicão). Seria excessivo enumerá-las todas, por isso, apenas relatámos as mais significativas.

Em 1758, Francisco Félix Henriques da Veiga Leal escreveu as *Memórias Históricas da Villa da Póvoa de Varzim*¹² em que diz:

“A villa da Póvoa de Varzim fica na província do Minho, pertence ao arcebispado primaz de Braga; não é de termo ou freguesia alheia porque tem termo e freguesia própria; é da comarca da cidade do Porto (...)

Tem esta villa quinhentos quarenta e cinco vizinhos, a que vulgarmente chamam fogos, que fazem o número, segundo a gente que tem cada fogo, de 1543 pessoas.”

O termo da Póvoa compreendia o arrabalde chamado Vila Velha, onde parte dos seus moradores pertencia à jurisdição do termo de Barcelos, o

¹¹ Vide Apêndice Documental e Anexos, p. 107.

¹² Publicadas mais de um século depois em *A Gazeta da Póvoa de Varzim* em 1871.

que acontecia também com as aldeias de Regufe, Casal do Monte, da Cerca, da Gandra e da Giesteira de Baixo; e o arrabalde de Coelho e Várzea das Moninhas, que pertenciam já na sua totalidade ao seu termo. A sua freguesia englobava todos os locais acima citados, excepto a aldeia do Casal do Monte, num total de 688 fogos e 1841 pessoas *de Sacramento*.

Através da contagem feita no ano de 1798 por Pina Manique – Intendente Geral da Polícia – sabemos que a Póvoa somava 1175 fogos¹³.

Tendo como objectivo uma avaliação mais precisa e alargada da população nacional, elaborou-se em 1801 um recenseamento¹⁴ baseado nas informações paroquiais (mas contabilizando as crianças de 1 a 7 anos de idade). Este estudo revelou um total de 1151 fogos e 4666 almas poveiras.

Em 1811, surge como vila do Minho, com juiz de fora e integrada na comarca, provedoria e diocese do Porto. No rol do pároco consta que em

¹³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *A população de Portugal em 1798, O censo de Pina Manique*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1970, p. 68.

¹⁴ SOUSA, Fernando de - *História da Estatística em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1995, pp.120-121.

1812 havia 1306 fogos e 4025 pessoas, estando 235 ausentes e não incluindo as crianças de 1 a 7 anos de idade.

A 16 de Maio de 1832, Mouzinho da Silveira consagra a divisão do país em 8 províncias, 40 comarcas e 800 concelhos. A Póvoa é então concelho na comarca do Porto, na província do Minho (Douro, em 1833).

Três anos antes o rol do pároco apontava 1614 fogos e 6097 almas.

Em 1835, a 8 de Abril, propõe-se a divisão do Reino em 17 distritos administrativos, cada um administrado por um Magistrado de nomeação régia e fiscalizado por uma Junta do Distrito Electiva. Assim, foi feita a divisão territorial em 17 distritos, aos quais se juntou em Dezembro o distrito de Viseu (e, em 1926, o de Setúbal). O concelho da Póvoa de Varzim, com 1612 fogos, pertencia ao distrito de Braga.

Contudo, a grande transformação concelhia acontece em 1836 com o primeiro Código Administrativo Português que divide o país em concelhos e freguesias (divididas em três grupos: menos de 200 fogos, de 200 a 800 fogos e mais de 800 fogos). Nele também ficou estipulado quais os corpos administrativos (Junta Geral do Distrito (eleição indirecta); Câmara Municipal (eleição directa); Junta da Paróquia (eleição directa)) bem como os magistrados administrativos (Administrador Geral do Distrito (nomeado pelo Governo); Administrador do Concelho (escolha

com base em lista); Regedor de Paróquia (escolha com base em lista)) que deveriam dirigir os destinos dos concelhos e dos distritos.

Neste momento a Póvoa é concelho no distrito do Porto, com 2976 fogos, no qual se incluem os de algumas freguesias que lhe haviam sido anexadas e que pertenciam ao dilatado termo de Barcelos. Nesse conjunto de freguesias está incluída a freguesia de Beiriz que passou depois para o concelho de Vila do Conde. A contenda com Vila do Conde fica resolvida em 1853, pois ambos os concelhos estavam insatisfeitos com as pertenças indevidas das suas freguesias. Assim, nesse ano, Vila do Conde *devolve* as freguesias de Amorim e Beiriz ao concelho da Póvoa e este entrega as freguesias de Outeiro Maior, Parada, Rio Mau e Santagões. Em 1855, a freguesia de Balasar passa do concelho de Famalicão para o da Póvoa.

Desta forma, assistimos ao significativo crescimento do concelho da Póvoa de Varzim que, como vimos, em 1758, tinha apenas uma freguesia e 1543 pessoas.

A Póvoa é conhecida pela sua tradição piscatória mas, no entanto, é também relevante no seu concelho a importância da agricultura e, mais tarde do sector terciário, especialmente, o turismo.

4. Enquadramento teórico

“Não foi a *roda* que fez os enjeitados, mas os enjeitados que fizeram a *roda*.”¹⁵

Primeiramente, será necessário definir os dois vocábulos centrais do trabalho: *exposto* e *roda*.

O *exposto* (ou enjeitado) “he o filho ilegítimo, desconhecido, ou nascido de pais incógnitos, ou ainda de pais legítimos, mas desconhecidos, que he exposto nas rodas para isso destinadas, nas ruas, e portas de particulares, recém-nascido, e fora do estado de se poder conduzir, com o fim de se descarregarem da sua criação, e sustento dos pais, ou para evitar a vergonha que lhes póde causar seu nascimento.”¹⁶.

Inicialmente, *roda* designava um mecanismo para a recepção de expostos, que consistia num cilindro giratório, colocado verticalmente, embutido na parede e com duas portas paralelas. Por aí era introduzida a criança, a roda girava e passava para o interior. Ao toque de uma

¹⁵ BICHO, Joaquim Rodrigues – “Acção assistencial de Confrarias e Misericórdias”, *Revista Nova Augusta*, nº5, Câmara Municipal de Torres Novas, 1991, p. 24.

¹⁶ PINTO, António Joaquim de Gouveia – *Exame crítico e histórico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga e moderna, tanto pátria como subsidiária, e das nações mais vizinhas e cultas, relativamente aos expostos, ou enjeitados*, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias, 1828, p. 16.

campanha a rodeira, mulher que estava na roda permanentemente, fazia girar o torno e acolhia o exposto.

“A vantagem deste processo afirmava-se na sua duplicidade”¹⁷, pois a criança era abandonada num local seguro e a exposição era feita em anonimato. Isto fez com que a criação de expostos fosse, de entre os vários serviços de assistência, “um dos menos selectivos”¹⁸. Posteriormente, a palavra *Roda*¹⁹ engloba todas as casas que acolhiam expostos e também toda a organização do acolhimento e assistência a essas crianças.

O mais antigo hospital português para enjeitados data do séc. XII e foi fundado em Lisboa por D. Beatriz, mãe de D. Dinis. O Hospital dos Meninos Órfãos destinava-se a “(...) recolher expostos e a velar pelo seu bem estar físico e moral, preparando-os para poderem ganhar o seu próprio sustento ao alcançar a idade adulta.”²⁰.

¹⁷ REIS, Maria de Fátima – *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1719)*, Lisboa, Edições Cosmos, 2001, p. 73.

¹⁸ AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Círculo de Leitores, vol. A-C, 2000, p. 143.

¹⁹ Sempre que me referir à Roda com este sentido será com letra maiúscula.

²⁰ ALVIM, Maria Helena Vilas-Boas e – “Em torno dos expostos: as duas primeiras casas de expostos portuguesas”, Sep. da *Revista de História*, vol. I, Porto, 1984, p. 12.

Em 1321, a rainha Santa Isabel criou, em Santarém, um Hospital de Meninos para “criar os filhos das mulheres que os enjeitam”²¹.

D. Manuel fundou o Hospital de Todos-os-Santos, em Lisboa, em 1504.

A este hospital ficou adstrita a Casa dos Meninos ou “Criandário”. Até ao séc. XVI a assistência aos expostos estava entregue às Câmaras dos respectivos concelhos mas, a partir desta data, foi passando para as Misericórdias, sem que as Câmaras sejam dispensadas das contribuições financeiras.

Assim se manteriam as disposições que colocam os expostos a cargo das Misericórdias, hospitais, albergarias e Câmaras Municipais até ao séc. XVIII.

Foi D. Maria I que reconheceu oficialmente a problemática dos expostos. Através da Ordem Circular da Intendência Geral da Polícia de 24 de Maio de 1783, da autoria do seu ministro Pina Manique, determina-se a obrigatoriedade do estabelecimento de uma Casa da Roda em todas as vilas do reino. Ficam aí estabelecidas as bases da administração dos expostos.

21 SERRÃO, Joel – *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Porto, Livraria Figueirinhas, 2002, pp. 511.

Como esta ordem não foi totalmente cumprida há novas alterações significativas com Passos Manuel. Este impõe essas alterações pelo Decreto de 19 de Setembro de 1836 (três meses depois são reafirmadas pelo primeiro código administrativo português). Desde este momento os enjeitados serão acolhidos somente pela autoridade civil. Cessam as competências das Misericórdias e de qualquer outro instituto religioso. As despesas efectuadas com os expostos serão geridas pelas Juntas Gerais de Distrito e cada concelho da sua área administrativa terá de pagar uma determinada quantia. A administração da Roda passará para a exclusiva responsabilidade das Câmaras Municipais, sob fiscalização das autoridades do distrito. O comportamento também é alvo de fiscalização pelo Regedor de Paróquia.

Após esta data, apenas a Misericórdia de Lisboa continuou a prestar assistência aos expostos.

A extinção gradual das Rodas, em Portugal, deu-se com o Decreto de 21 de Novembro de 1867, substituindo-as por hospícios. Há muito que os debates das elites intelectuais a favor e contra o sistema das Rodas faziam prever este desfecho.

Criaram-se outras opções para evitar o abandono anónimo de crianças como subsídios de lactação para mães pobres, enfermarias de parto nos

hospícios, creches, asilos, etc. Contudo, a exposição não acabou de um momento para o outro. “(...) em 1910, as câmaras ainda se ocupavam de expostos, embora fosse um fenómeno de reduzida escala comparado com o século anterior.”²²

²² AZEVEDO, Carlos Moreira, op. cit., p. 143.

5. A Roda

5.1. Localização

A criação da Roda da Póvoa de Varzim ocorre a “ (...) 15 de Janeiro de 1784, funcionava em 1839 na rua Nova (actual rua do Visconde de Azevedo) e depois passou a estar instalada na casa da esquina da rua da Praça (actual rua da Igreja) com a rua dos Fiéis de Deus.”²³

Existem também referências²⁴ à rua dos Enjeitados (actual rua das Hortas) desde 1778 e a um beco ou travessa dos Enjeitados, uma rua sem saída, transversal à primeira. Não há qualquer indício de aí ter existido uma Roda e como a primeira referência surge seis anos antes da criação da Roda, podemos admitir que fosse um lugar de eleição para a exposição de crianças.

Em meados do século XVIII e inícios do século seguinte, a Rua Nova era já marcada por uma construção numerosa. Aliás, era em 1762, com as suas 37 casas, “a segunda rua mais urbanizada do núcleo antigo (...)”²⁵.

²³ BARBOSA, Jorge – “Toponímia da Póvoa de Varzim”. *Póvoa de Varzim - Boletim Cultural*, vol. II, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1973, p. 166

²⁴ *Ibidem*, p. 76-80

²⁵ AMORIM, Sandra Araújo de – *Vencer o mar, ganhar a terra: construção e ordenamento dos espaços na Póvoa pesqueira e pré-balnear*, Coleção “Na linha do horizonte – Biblioteca Poveira”, nº 8, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2004, pp. 166-167.

Em 1792, apresenta um casario semelhante em ambos os lados da rua, com várias leiras e campos de milho. Aí encontrávamos as habitações do Juiz de Fora, de um boticário, de um sapateiro, de um alfaiate, de um cordoeiro, de alguns pescadores, de padres, etc. No entanto, não se encontra sinalizada a casa da Roda. No século seguinte, em 1832, era a maior rua do núcleo antigo com 42 edificações.

Fazia parte das *regras* da exposição o anonimato e, portanto, a roda deveria ser uma casa situada num local discreto, onde os expositores não corressem o risco de serem reconhecidos. Assim o determinava a Ordem Circular de 1783.

Como não sabemos a localização exacta da Roda não podemos afirmar se se encontrava no meio desta rua Nova tão edificada ou se estava já no final da rua, numa zona de entrada/saída para os arrabaldes.

Temos mais informações sobre a segunda casa da Roda (que ainda hoje existe), na rua dos Fiéis de Deus e que se encontrava à época “(...) já fora das barreiras da vila, mas não muito afastada delas (...)”²⁶.

O encerramento da Roda da Póvoa terá ocorrido entre 1848 e 1850, visto que o último registo de entrada de expostos no Arquivo da Póvoa de

²⁶ GONÇALVES, Flávio – “Da Forca da Póvoa de Varzim da Rua dos Fiéis de Deus e do mais que adiante se verá...”, *Póvoa de Varzim - Boletim Cultural*, vol. III. Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1996, p.115.

Varzim data de 1848. No entanto, em acta da Câmara de Vila do Conde de 28 de Junho de 1850, um ofício relata o seguinte:

“Não tendo a Junta Geral deste Distrito, permitido que hajam receptáculos de expostos, nos concelhos do Distrito, não podem ser abonadas despesas algumas com semelhante estabelecimento, relativo ao ano económico de 1850-51. E por isso V.^a Ex.^a se servirá participar à Câmara desse concelho, que deve fazer cessar o pagamento de qualquer despesa, com o receptáculo da Póvoa de Varzim feita de 1 de Julho próximo em diante.”²⁷.

E, do mesmo modo, na Póvoa de Varzim, ainda em 1850, se faz soar os protestos pelo encerramento do receptáculo:

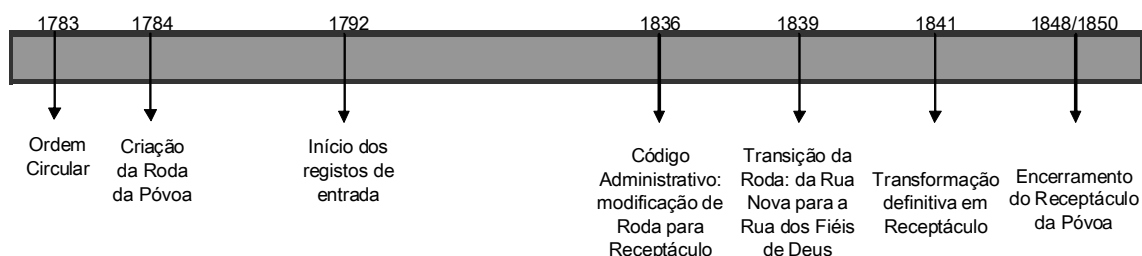
“Depois do encerramento da roda da Póvoa, o Presidente da Câmara enviou para o Governador Civil do Porto, em 18 de Julho de 1850, um ofício, no qual dizia:

«Às Ordens de V. Ex.^a mandou fixar o Receptáculo, mas que aconteceu? Os Expostos são deixados noturnamente a porta da ex Rodeira. E que mais acontece? Que em Villa do Conde os não querem asseitar, e a mesma ex Rodeira condoida dos miseráveis os manda sem guia para a Roda do Circulo de Villa do Conde. Em virtude de tal estado de couzas e abandono dos desgraçados dos Expostos, por deliberação desta Camara, segunda vez rogo a V. Ex.^a a graça de conceder a reabilitação do referido Receptáculo

27 PILOTO, Adelina – *Os Expostos da Roda de Vila do Conde (1835/1854)*, Cadernos de História Local, vol. II, Vila do Conde, 1996, p. 171.

nesta Villa, a fim de obviar as funestas consequências que se estão observando.»²⁸

Poderemos traduzir, graficamente, a evolução da Roda da Póvoa da seguinte forma:



5.2. Administração

Em 1783, a Ordem Circular de Pina Manique lança as bases da administração da Roda dos Expostos, estabelecendo que os enjeitados fossem “criados a custa das Câmaras e dos povos que lhe deram o ser”. Todas as crianças abandonadas na Roda deveriam ser apresentadas perante “o magistrado da terra, seja Juiz Ordinário ou de Fora, ou quem seu lugar servir”²⁹.

²⁸ BARBOSA, Jorge – *op. cit.*, p.170

²⁹ *Registo de uma ordem de Sua Majestade expedida pelo tribunal da Intendência da Polícia do Reino sobre o estabelecimento de roda*, [Cópia da Ordem da Intendência Geral da Polícia, de 10 de Maio de 1783], A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 17 de Maio de 1783, fl. 68 vº. *Vide* Apêndice Documental e Anexos, p. 109-113.

Na Póvoa de Varzim, o destino dos expostos estava nas mãos do Juiz de Fora. O primeiro Juiz de Fora da Póvoa foi Dr. Alexandre Lucino de Vale e Silva, nomeado pelo alvará de 7 de Fevereiro de 1782. Durante o nosso estudo foram vários os Juizes de Fora que zelaram pelos expostos³⁰. O último Juiz de Fora, Dr. Bento Paes de Faria, exerceu a sua judicatura até 1834, altura em que a reforma liberal elegeu o Juiz Sr. José Vicente Ribeiro de Queiroz. A modificação de 1834 teve reflexo nos nossos registos, a partir de 14 de Abril. Já não surge o Juiz de Fora como responsável mas o Presidente da Junta Municipal. Este é *substituído* pelo Administrador do Concelho em 1836.

Não sabemos quanto recebia o Juiz de Fora pelos seus serviços mas a acta de vereação de 5 de Junho de 1822 passa-nos a ideia de que recebia pouco para o muito trabalho que fazia. Vejamos:

“E logo pelo Prezidente foi proposta a Nobreza do Povo se sim ou não querião que se dessem os duzentos mil reis requeridos pelo dito Bacharel Manuel Luís Nogueira como Juiz de Fora actual na forma de seu requerimento e cumpra-se da provisão pela dita Nobreza do Povo universalmente foi respondido que era justo que, em atenção ao grande trabalho com os expostos e a administração d’obras, se dessem, se sua Majestade assim o houvesse por bem, duzentos mil reis pelas sobras das sisas

³⁰ Vide Apêndice Documental e Anexos, p. 114-115.

havendo-as; e isto da mesma forma que se davão pellos Elleitos aos Juizes de Fora antecedentes, em attenção ao pequeno ordenado que lhes esta arbitrado”³¹.

Através dos assentos de entrada dos expostos constatamos que sempre que o Juiz de Fora não estava presente, quem geria a administração dos expostos era o Vereador mais velho, que pela Ordenação exercia as funções de juiz. No caso de o exposto ser abandonado fora da Roda, os oficiais e juizes de vintena estavam encarregues de os fazer dirigir à instituição.

As despesas com a criação dos expostos deviam ser satisfeitas “pelos rendimentos applicados nas Câmaras para semelhante fim, ou pelo cabeção das sisas naquelas terras onde não houver rendimentos”³². Na Póvoa de Varzim, “porque não havia no concelho rendimentos que bastassem para a criação dos expostos na forma da mesma circular se foi pelos sobejos das sisas”³³.

³¹ *Vide* Apêndice Documental e Anexos, p. 116-117.

³² *Registo de uma ordem de Sua Majestade expedida pelo tribunal da Intendência da Polícia do Reino sobre o estabelecimento de roda*, [Cópia da Ordem da Intendência Geral da Polícia, de 10 de Maio de 1783], A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 17 de Maio de 1783, fl. 68 vº. *Vide* Apêndice Documental e Anexos, p. 109-113.

³³ *Relação histórico-estatística da Roda dos Expostos da Vila da Póvoa de Varzim, comarca e provedoria do Porto*, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 25 de Agosto de 1827, fl.4vº.

A despesa com a criação dos expostos entre 1827 e 1836 foi de 9.016.075 réis³⁴. Apesar destes valores avultados, muitas vezes chegavam pedidos do Porto para que a Póvoa contribua para a criação dos expostos do Porto. Esta situação é mais frequente a partir de 1841; no entanto, em vereação de 11 de Março de 1825 observamos esse pedido e a resposta negativa da Póvoa, dando as suas razões. Os sobejos das sisas já eram escassos para as suas necessidades, “que de forma alguma podião consentir em se tirarem para fora deste destricto as sobras das sisas que são dos Povos desta Villa”³⁵.

A criação na Roda acabava aos sete anos de idade, iniciando-se uma nova etapa para o enjeitado. Agora, o exposto vai começar a aprendizagem de um ofício³⁶. “As amas deixam de ser remuneradas, podendo, no entanto, se quisessem, ficar com a criança em questão, responsabilizando-se pelo ensino de um dado ofício”³⁷. Esta fase prolonga-se até aos 14 anos para o sexo masculino e 12 anos para o

³⁴ Este valor inclui o pagamento às amas e à rodeira e as despesas feitas com o transporte, dieta e botica; *Registo de pagamento às amas dos expostos (1827-1841)*, A.M.P.V., Saúde e Assistência, Expostos.

³⁵ *Vide* Apêndice Documental e Anexos, p. 118-120.

³⁶ Durante a aprendizagem do ofício não era pago qualquer ordenado ao exposto.

³⁷ REIS, Maria de Fátima, *op. cit.*, p. 127.

sexo feminino. Daí até atingirem a maioridade³⁸, os expostos estavam entregues ao Juiz dos Órfãos, que deveria encarregar-se de lhes encontrar um tutor e tratar das suas soldadas. Em algumas ocasiões, em que nem a ama, nem outra qualquer pessoa se mostravam interessados em ter consigo o exposto, o Juiz de Fora mandava afixar editais e fazia arrematações a quem oferecesse maior soldada pelo infeliz³⁹, “preferindo sempre em iguaes circunstancias as pessoas mais bem morigeradas, e os lavradores (...)”⁴⁰. Nas nossas fontes encontramos um registo, de 1792, de nomeação do curador dos Órfãos, José Joaquim Lopes Cruz⁴¹. Atingindo a maioridade, os expostos “ficam reputados por livres, e cidadãos, como os mais homens, e aptos para os empregos”⁴².

A administração dos expostos sofreu uma grande transformação com o primeiro *Código Administrativo*, de 1836. Esta nova legislação veio modificar a estrutura e gestão da instituição. “A Administração

³⁸ A maioridade divergia nos sexos: para o sexo masculino era aos 20 e para o feminino era aos 18.

³⁹ Cf. LOPES, Maria Antónia –*op. cit.*, p. 156.

⁴⁰ PINTO, António Joaquim de Gouveia – *Compilação das providências, que a bem da criação e educação dos expostos ou engeitados se tem publicado e achão espalhadas em diferentes artigos de legislação pátria*, Lisboa, Imprensa Regia, 1820, artº55, p. 44.

⁴¹ Vide Apêndice Documental e Anexos, p. 121-122.

⁴² PINTO, António Joaquim de Gouveia – *op. cit.*, artº65, p. 50.

Económica dos Expostos he huma para todo o Districto, o qual para esse fim se divide em Círculos, e Concelhos (...)", sendo que "em cada Circulo há huma Roda completamente organizada: nos Concelhos ha somente Receptáculos"⁴³.

A Póvoa de Varzim deixa de ter uma *Roda* para passar a ter um *Receptáculo*. Este receptáculo pertence agora, juntamente com a Maia e Vila do Conde, ao 2º Círculo de Expostos do distrito do Porto, sendo a Roda *cabeça* de círculo a Roda de Vila do Conde. Contudo, esta transformação só acontece anos depois, em 1841. Pode ler-se na Acta de Vereação 18 de Dezembro de 1841:

"Nesta accordarão que se afixasse a Sua Excellencia Senhor Administrador deste Districto participando-lhe que esta Camara tem deliberado de adoptar neste concelho a ideia de receptáculo dos expostos, por assim exigir a necessidade, não só pela grande população desta villa e concelho, mas pela distancia que há para a Cabeça do Circulo de Villa do Conde, julgando esta Camara que per este meio hibitará algum desastroso acontecimento aos infelizes expostos."⁴⁴

⁴³ *Providências sobre a administração económica dos expostos do distrito do Porto, em conformidade do Decreto de 19 de Setembro de 1836*, Título I, artº 1.

⁴⁴ "Acta de 18 de Dezembro de 1841", Lv.0023, fl.81vº *in Actas das sessões da Câmara*, A.M.P.V., Órgãos do Município, Câmara Municipal.

5.3. Funcionários

A Ordem Circular de 24 de Maio de 1783 instituía que nas Casas da Roda a criar se deviam destinar “uma pessoa, com o mesmo salário que se costuma dar à das Albergarias, para a todas as horas, dia e noite, receber os enjeitados que ali se forem expor”.

À data inicial deste trabalho essa pessoa encarregue de receber os expostos era o rodeiro Francisco José Bondoso. A sua nomeação ocorreu a 24 de Agosto de 1791⁴⁵, em conjunto com a sua mulher Vitória Rita, para ocupar o lugar de Francisco Rodrigues, falecido.

Nos apelos que os expositores fazem nos escritos, um de 1798 é dirigido ao rodeiro:

“Pede-se o Sr. Rodeiro ...”⁴⁶.

Apesar de não ser referido o nome presumimos que ainda fosse Francisco José Bondoso porque nos anos seguintes o rodeiro e a sua mulher aparecem, com alguma frequência, como padrinhos dos expostos.

Através dos assentos, descobrimos a nova rodeira. Desde 1817 que Rosa Teresa do Sacramento, mulher de Manuel António José Leitão,

⁴⁵ *Vide* Apêndice Documental e Anexos, p. 123-124.

⁴⁶ Assento nº 83

surge no papel de madrinha de expostos. Mas a partir de 1822, passa a ser designada rodeira. O seu marido aparece igualmente referido como rodeiro no livro dos arruamentos de 1828⁴⁷. A presença da rodeira Rosa Teresa do Sacramento é registada até à data final deste trabalho e sabemos que se prolongou até Julho de 1842, altura em que é nomeada a nova rodeira - Margarida Rosa do Sacramento, após o falecimento da anterior.

O salário da rodeira Rosa Teresa do Sacramento, entre 1827 e 1834, era de 60.000 réis anuais, pago ao mesmo tempo que o salário das amas. Nos dois últimos anos os valores anuais apresentados são mais baixos: a rodeira ganha 27.000 réis em 1835 e 30.000 réis em 1836.

Para além da rodeira, a Roda contava com um escrivão, que era o mesmo das sisas e o depositário destas era quem fazia os pagamentos às amas e exerciam estas funções na instituição gratuitamente⁴⁸.

Em vários estudos sabemos que a Roda deveria também ter, no seu interior, uma ou mais amas-de-leite para cuidar e alimentar as crianças nas primeiras horas na instituição. Não encontramos referências a

⁴⁷ AMORIM, Sandra Araújo de – *op. cit.*, p. 426.

⁴⁸ *Relação histórico-estatística da Roda dos Expostos da Vila da Póvoa de Varzim, comarca e provedoria do Porto*, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 25 de Agosto de 1827, fl.4vº.

nenhuma ama interna, no entanto, a mulher de José António Rodrigues, mestre sapateiro, surge como Joana da Roda, em duas situações. Esta mulher é por seis vezes condutora das crianças e à porta de sua casa foi abandonada uma exposta. Pensamos que esta designação não lhe era conferida apenas pelo transporte mas porque talvez tivesse a função de ama interna.

As amas de fora da Roda eram essenciais na dinâmica da instituição dos expostos. Achamos que o recrutamento era feito em relação a mulheres que de forma voluntária se dirigiam à Roda. Era obrigatório o atestado do Pároco ou Regedor da Paróquia comprovando o carácter e boa conduta da ama. Não deveriam ser aceites amas que tivessem exposto ou abandonado os seus próprios filhos. Competia à ama “tratar, alimentar e educar bem os expostos, apresentando-se com eles nas revistas, para depois de se averiguar que tudo está conforme com as respectivas obrigações, receberem o competente pagamento”⁴⁹. Estas amas exteriores à Roda, de criação, podiam ser amas-de-leite e amas de seco. Durante o primeiro ano de vida o exposto tinha de ser amamentado e, por isso, estava ao cargo das primeiras. Depois, eram criados pelas

⁴⁹ *Providências sobre a administração económica dos expostos do distrito do Porto, em conformidade do Decreto de 19 de Setembro de 1836, Título IV, artº6.*

amas de seco. No entanto, se após esses doze meses se apresentassem à Administração de boa saúde e asseados, as mesmas amas continuavam com a criança até aos sete anos⁵⁰.

No livro de pagamentos das amas não há distinção entre amas internas ou externas, de leite ou de seco. Apenas a rodeira surge destacada das outras.

“O salário das amas no seu principio era de seis mil e seiscentos por anno, em mil oitocentos e três augmentou-se a dez mil reis, e em mil oitocentos e quatorze a doze mil reis por não haverem amas que quisessem crear os expostos pelo salário que até então se dava (...)”⁵¹.

Contudo, as amas podiam somar, em certas ocasiões, outros pagamentos ao seu salário. Em caso de doença dos expostos eram-lhes dados os medicamentos necessários, aconselhados pelo cirurgião da Vila e, em caso de morte da criança recebiam a mortalha.

O seu pagamento era efectuado de dois em dois meses, no primeiro dia de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro. Este era o

50 Cf. *Memória Estatística-Histórica, sobre a administração dos expostos na cidade do Porto*, redigida pela Câmara Constitucional da cidade, Porto, 1823.

51 *Relação histórico-estatística da Roda dos Expostos da Vila da Póvoa de Varzim, comarca e provedoria do Porto*, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 25 de Agosto de 1827, fl.5.

momento em que havia vacinas prontas para aquelas crianças que até não tivessem sido vacinadas ou não tivessem tido bexigas naturais.

Em 1831 deparamo-nos com uma hesitação em relação ao salário das amas. Na vereação de 19 de Fevereiro, argumentando-se um elevado salário que atraía muitas amas de fora do termo, reduz-se o salário para 800 reis das amas que vivam no termo há mais de quatro anos e aí continuem a viver, para assim serem mais facilmente fiscalizadas. A redução afecta ainda mais as amas que não tenham esse tempo dentro do termo e que não continuem a viver nele. Para estas o salário passa para 480 réis. Porém, a 12 de Março há uma ligeira alteração a este acórdão. Fica deliberado que se continue a dar o salário de 800 reis às amas do termo mas também de fora dele, desde que lhes tivessem sido entregues expostos até ao dia 1 do mês de Março.

No Decreto de 19 de Setembro de 1836 fixou-se o seu salário em fase de lactação é de 800 réis por mês e fora da lactação de 600 réis⁵². Neste decreto são estabelecidas também as gratificações pelo bom tratamento

⁵² Este salário foi aumentado, em 1849, para 1.200 reis para as amas de lactação e 800 reis para as de criação. Cf. *Providências sobre a administração económica dos expostos do distrito do Porto, em conformidade do Decreto de 19 de Setembro de 1836. Tomadas em sessão da Junta Geral do Distrito de 2 de Abril de 1849*, artº.10 e artº 11.

dos expostos⁵³. Os salários precários das amas estão patentes por todo o país⁵⁴ e são, muitas vezes, apontados como causa da falta de amas. Quando as crianças saíam da Roda da Póvoa para outras Rodas, elas eram levadas por certas pessoas, que passamos a apresentar na Tabela 1:

⁵³ Em sessão de 15 de Outubro de 1836, a Câmara Municipal ordena o estabelecimento das providências tomadas a 19 de Setembro para assim uniformizar e regular a manutenção dos expostos. *Vide* Apêndice Documental e Anexos, p.125.

⁵⁴ Cf. CORTES, Nuno Maria Osório da Nóbrega – *O abandono de crianças no Algarve. O caso dos Expostos de Loulé (1820-1884)*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991. Exemplar policopiado; Cf. REIS, Maria de Fátima – *op. cit.*; Cf. PILOTO, Adelina – *op. cit.*

Condutores	Nº de expostos	Anos
Joaquim, do Coelho	5	1796 e 1797
Mulher do Miguel Fum Fum	6	1796,1801 e 1806
João Flores	61	1797 a 1807
Mulher do João Flores	6	1798,1802 e 1804
Jerónimo, sapateiro do Coelho	2	1804
Maria Lopes de Azevedo	14	1804 a 1806
Joaquim José dos Santos Esgueira	4	1807 e 1808
Maria Farameca	1	1808
Francisco Gomes Anjo, sapateiro desta Vila	3	1817 e 1818
Maria Teresa, mulher de Francisco Gomes Anjo	1	1817
Ana Rosa, mulher de Bernardo Leite, desta Vila	2	1817
Joana Gomes, solteira, do Coelho	48	1818 a 1823
Antónia Luísa Alves, mulher de João José Areias	2	1818 e 1819
Luísa, solteira, do Coelho	4	1820 e 1821
Miguel José de Andrade	8	1822 e 1824
Maria do Rio, solteira, do Coelho	3	1822
Manuel António José Leitão	1	1822
Joana da Roda, mulher de José António Rodrigues	6	1825 e 1826
Maria Tremoceira	1	1825
Maria Lula, mulher de José Estremina	5	1826
Mulher de António José Lula	2	1826 e 1829
Teresa Lula	3	1829 e 1830

Tabela 1

Quer-nos parecer que alguns desses condutores são ocasionais, transportando apenas uma ou duas crianças, e outros são constantes.

Podemos destacar João Flores que transportou, durante uma década, 61 expostos e Joana Gomes que, de 1818 a 1823, conduziu 48.

Através dos livros de pagamento das amas temos apontamentos desde 1832 a 1836 sobre as despesas tidas com o transporte para as Rodas, “por falta de amas”. De Setembro a Dezembro de 1832, foram efectuadas 55 viagens a 480 réis, cada uma. No ano de 1833, pagaram-se 382 transportes a 400 réis, excepto dois que custaram 480. Em 1834 contaram-se 18 transportes mas não temos o seu valor. Para os anos de 1835 e 1836 temos os custos de transporte calculados em conjunto com as despesas de dietas e boticas. As despesas foram de 13.450 e 10.550, respectivamente.

Com as transformações administrativas de 1836, ficou estabelecido que “em cada Concelho, há huma Casa de recepção d’Expostos, com huma mulher incumbida de receber e cuidar dos Expostos, fazendo-os baptizar e transportar para a Roda do Circulo”⁵⁵.

Assim, enquanto Receptáculo, a Póvoa de Varzim ficou a contar com apenas um funcionário, a rodeira. Todos os arranjos e utensílios necessários eram fornecidos pela Administração Geral, assim como os

⁵⁵ *Providências sobre a administração económica dos expostos do distrito do Porto, em conformidade do Decreto de 19 de Setembro de 1836, Título III, artº1.*

livros e modelos precisos para a escrituração, que eram enviados para as Câmaras para serem preenchidos pelos seus Escrivães.

A Roda do Círculo, neste caso a de Vila do Conde, tinha ao seu serviço empregados internos - uma Directora, uma Servente e as Amas-de-leite – e empregados externos – as Amas de criação, um Amanuense e um Facultativo⁵⁶.

⁵⁶ Cf. PILOTO, Adelina – *op. cit.*, pp. 81-119.

6. Os Expostos

6.1. Entradas na Roda

O número de expostos que entraram, anualmente, na Roda da Póvoa de Varzim são apresentados na Tabela 2 e, para uma ideia mais clara e completa, apresentamos de seguida o Gráfico 1.

Tabela 2:

Número de expostos na Roda da Póvoa de Varzim (1792-1836)					
Ano	Total	Ano	Total	Ano	Total
1792	8	1807	24	1822	26
1793	7	1808	31	1823	26
1794	6	1809	19	1824	28
1795	14	1810	35	1825	31
1796	14	1811	26	1826	34
1797	22	1812	15	1827	35
1798	15	1813	23	1828	42
1799	13	1814	22	1829	17
1800	13	1815	24	1830	34
1801	13	1816	19	1831	42
1802	15	1817	20	1832	110
1803	25	1818	22	1833	455
1804	32	1819	22	1834	43
1805	39	1820	22	1835	16
1806	23	1821	28	1836	23
				Total	1573

Fonte: *Livro de assentos da ama dos expostos (1792-1849)*, A.M.P.V., Saúde e Assistência, Expostos, dois primeiros livros.

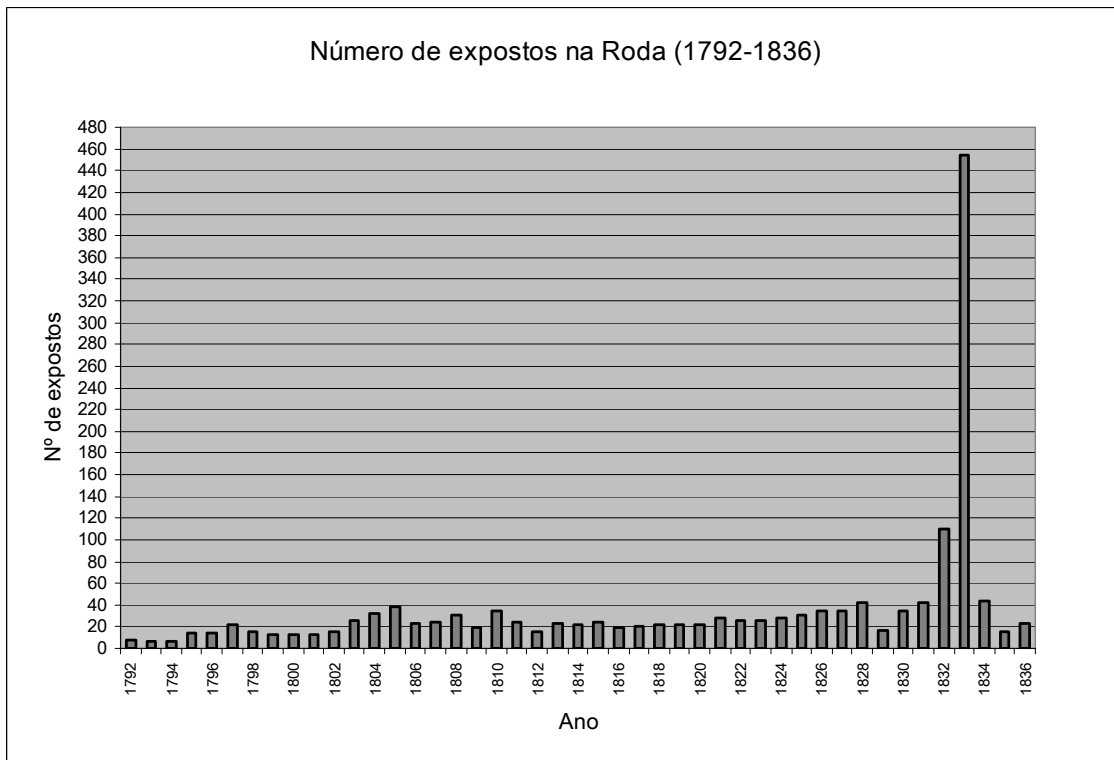


Gráfico 1

Analisando os dados representados, constatamos uma primeira fase com poucas entradas na Roda. O número de crianças nos primeiros três anos não chega a ultrapassar as 10 entradas.

Os anos seguintes são bastante equilibrados, sendo, no entanto, perceptível um ligeiro aumento na média de entradas.

Uma outra fase distinta é a que se inicia em 1832 com um elevado número de expostos e depois atinge o pico máximo em 1833, onde o volume de entradas dispara de forma impressionante. São 455 expostos num só ano. Isto dever-se-á, provavelmente, à agitação política que se vivia no País. Tratava-se da Guerra Civil que confrontava absolutistas e

liberais. A 7 de Julho de 1832 a esquadra de D.Pedro IV percorria a costa portuguesa, entre Viana do Castelo e Vila do Conde, o que trouxe alvoroço à população da beira-mar e culminou no conhecido episódio do desembarque do Mindelo.

Há informações que colocam um pescador poveiro, António Joaquim dos Santos, como piloto da esquadra liberal, visto que era um conhecedor da costa. É natural, portanto, que esta acção tenha tido repercussões na Póvoa de Varzim. Encontramos nas actas de vereação uma referência precisa, em 2 de Agosto de 1832, à presença de uma Companhia de Veteranos para o combate nas praias da Póvoa e Vila do Conde “contra os rebeldes”⁵⁷.

Seguiu-se o cerco à cidade do Porto e as suas consequências. As actividades económicas ressentiram-se deste isolamento. A fome não se cingiu às tropas liberais cercadas mas a toda a população envolvente à cidade do Porto. A juntar a tudo isto, nos primeiros meses de 1833, surge uma epidemia de *colera-morbus* que desde algum há muito lavrava vários países europeus e asiáticos. Esta epidemia foi trazida pelos barcos que transportavam homens para o exército de D.Pedro IV, de

⁵⁷ “Acta de 2 de Agosto de 1832”, Lv.0020, fl. in *Actas das sessões da Câmara*, A.M.P.V., Órgãos do Município, Câmara Municipal.

Ostende. Alastrou-se rapidamente, até mesmo à capital, e afectou a comunidade poveira.

Geralmente, as crianças eram expostas devido à carência de condições básicas para a sua sobrevivência: carência de comida, roupa, um tecto...

Com o agravamento que estes factos trouxeram, muitos expositores deveriam querer salvaguardá-las, colocando-as num abrigo que lhes garantia alguma segurança.

Após este período conturbado de 1833, os três últimos anos apresentam novamente valores mais baixos.

Em alguns estudos sobre as Rodas de expostos em Portugal⁵⁸ e no resto da Europa⁵⁹ foi visível a relação entre o número de entradas de expostos e o preço dos cereais. Os cereais faziam parte da alimentação base da população e, por isso, se o seu preço era elevado, muita gente deixava de poder comprar e a fome instala-se. Comparando as tarifas dos cereais com o volume de entradas não chegamos a nenhuma prova da sua

⁵⁸ Cf. FONTE, Teodoro Afonso da – *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*, Centro de Estudos Regionais, Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1996.

⁵⁹ Esta relação é apontada de forma mais ou menos expressiva em Itália (Paris, Limoges, Rouen), Itália (Milão, Siena, Florença) e Reino Unido (Londres) na obra de PÉREZ MOREDA, Vicente (Coord.) – *Expostos e ilegítimos na realidade ibéricos do século XVI ao presente. Actas do Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica)*, vol. III, Porto, Edições Afrontamento, 1995, pp.30-31.

relação. Contudo, temos o relato de que em 1810, aquando da invasão francesa, a Póvoa de Varzim teve de contribuir com a sua quota de cereais e 1810 é um dos anos com uma afluência alta de expostos na Roda. Em *O Notícias da Póvoa de Varzim*, Manuel Amorim conta que a Póvoa somou, para o exército invasor:

“314 rasas e meio de milho; 20 de centeio e 30 de trigo. Que muita falta fariam para alimentar uma população que já rondava os 5 mil habitantes e que tinha no pão o seu principal alimento. Mas enfim, a guerra é a guerra e traz com ela sempre, por companheira inseparável, a miséria e a fome”⁶⁰.

6.2. Sazonalidade das exposições

Observámos através da Tabela 3 e do Gráfico 2 que para além da diferença no volume anual, há também diferenças no volume mensal das exposições.

⁶⁰ AMORIM, Manuel – – “No tempo dos franceses”, *O Notícias da Póvoa de Varzim*, 1 de Fevereiro de 1984, p.3.

Quinquênios	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1792-1796	3	0	8	7	2	9	3	2	7	3	1	4	49
1796-1801	3	4	7	13	6	6	3	8	9	7	7	2	75
1802-1806	10	14	12	11	15	3	15	11	14	7	12	10	134
1807-1811	12	12	15	14	20	9	7	6	8	7	7	18	135
1812-1816	10	19	9	9	11	8	9	8	6	7	4	3	103
1817-1821	12	13	8	16	11	8	9	8	7	5	10	7	114
1822-1826	13	13	12	13	11	11	13	14	15	7	10	13	145
1827-1831	14	18	16	19	11	15	12	19	10	17	9	10	170
1832-1836	39	64	71	48	65	69	60	64	55	40	28	44	647
Total	116	157	158	150	152	138	131	140	131	100	88	111	1572*

* Apenas um assento de 1800 não determina a data.

Tabela 3

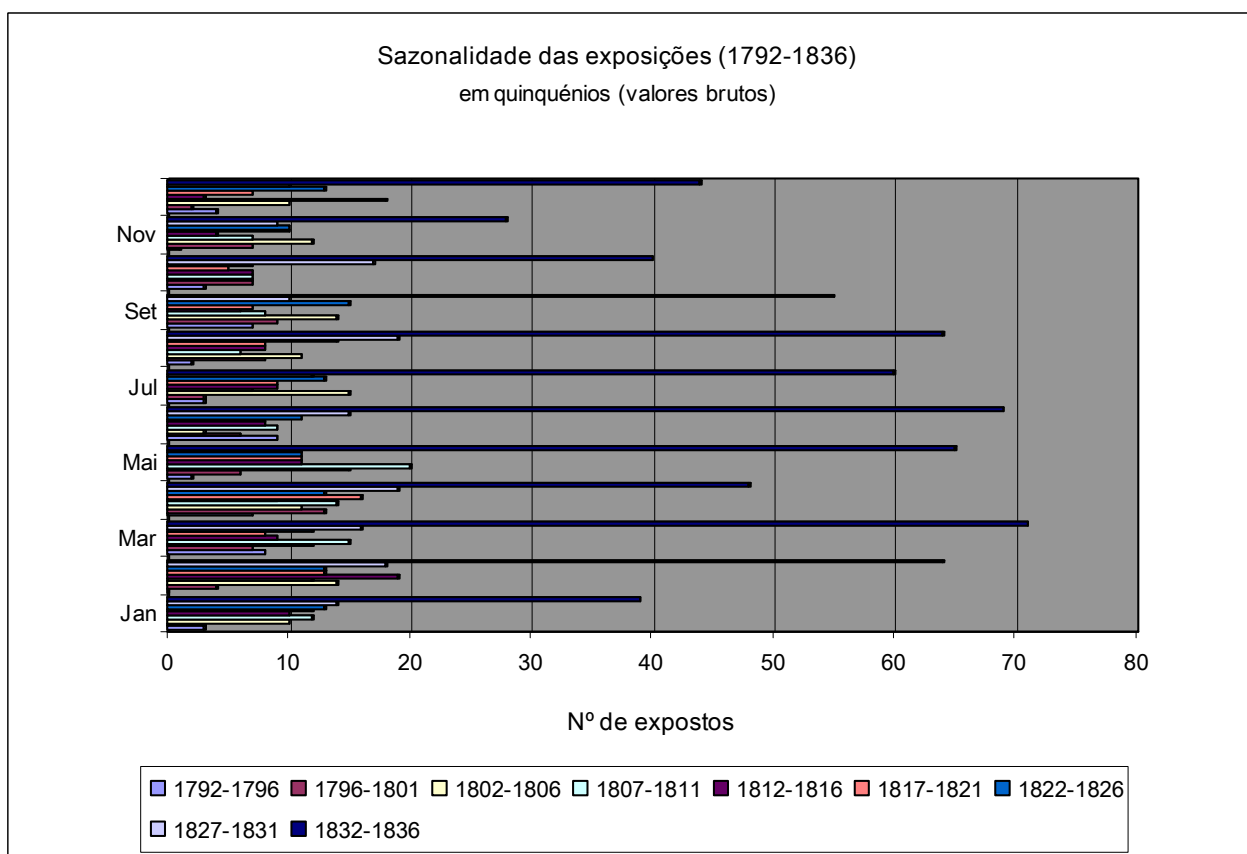


Gráfico 2

O abandono das crianças na Roda não é regular, sofre variações mensais e sazonais.

Os três meses com maior número de entradas são Março, com 10,1% das exposições, Fevereiro, com 10,0% e Maio, com 9,7%. Do lado inverso, com menos ingressos estão os meses de Novembro (5,6%), Outubro (6,4%) e Dezembro (7,1%).

Contrariando um pouco a tendência nacional⁶¹, na Póvoa de Varzim a estação menos atingida não é o Verão mas sim o Outono e início do Inverno.

A Póvoa era uma vila piscatória e, como tal, a maioria da sua população estava dependente da pesca. Ora, nos meses entre o Natal e Maio era muito raro a saída para o mar e, conseqüentemente, as condições económicas ficavam fragilizadas. Este período coincide com a época de maior exposição de crianças, como podemos confirmar no Gráfico 3.

⁶¹ Esta tendência foi registada nos casos de Loulé (1820-1884), Meda (1838-1866) e Vila do Conde (1835-1854).

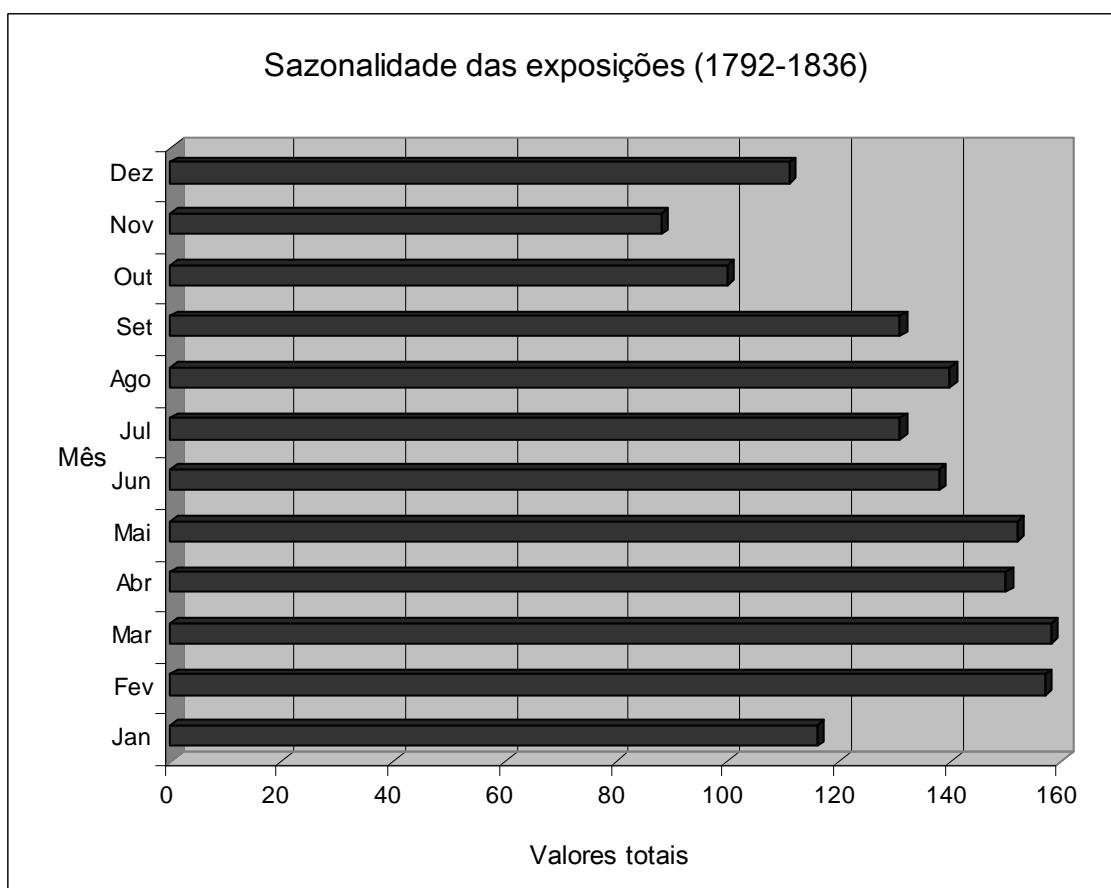


Gráfico 3

6.2. Períodos do dia para as exposições

Quando estudamos a instituição Roda dos Expostos sabemos que “(...) o abandono é regido por regras de silêncio, segredo e anonimato, estabelecidas e institucionalizadas através da Ordem circular de 24 de Maio de 1783”⁶².

⁶² SANTOS, Graça Maria de Abreu Arrimar Brás dos – *A assistência da Santa Casa da Misericórdia de Tomar. Os expostos. 1799-1823*, Tomar, 2002, p.25.

Com efeito, não é estranho que a noite fosse o momento privilegiado para tal.

O Gráfico 4 é elucidativo, mostrando que mais de 80% dos expositores escolhia a noite e a madrugada para colocar a criança na Roda.

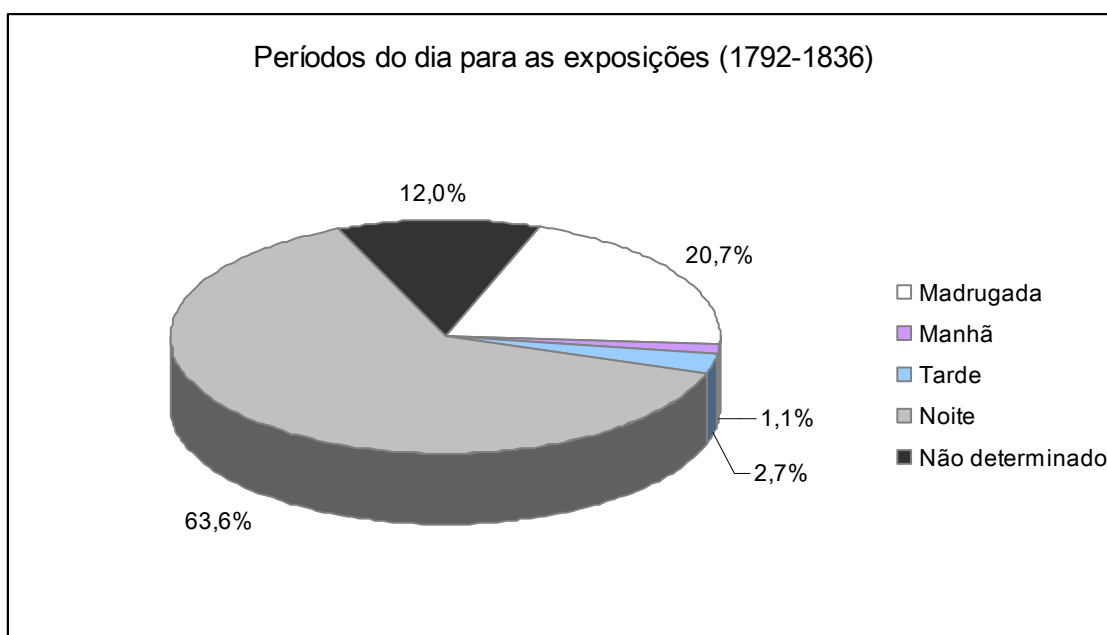


Gráfico 4

A noite “(...) funcionava como o momento disciplinador, por excelência, dos comportamentos sociais.”⁶³. No escuro seria mais fácil esconder a vergonha e o medo da acusação social pelo abandono temporário ou definitivo de uma criança, independentemente dos motivos.

⁶³ REIS, Maria de Fátima – *op. cit.*, p.89.

6.3. Taxa de masculinidade dos expostos

Já vimos os diferentes ritmos das entradas dos expostos na Roda, agora veremos se essas entradas eram discriminatórias quanto ao sexo.

Observando o Gráfico 5, constatamos que ao longo dos 45 anos do estudo ingressaram mais indivíduos do sexo masculino, com 53,1% do que do sexo feminino, com 46,8%. São vários os anos⁶⁴ em que o sexo feminino ultrapassa o sexo masculino mas apenas por uma ligeira diferença.

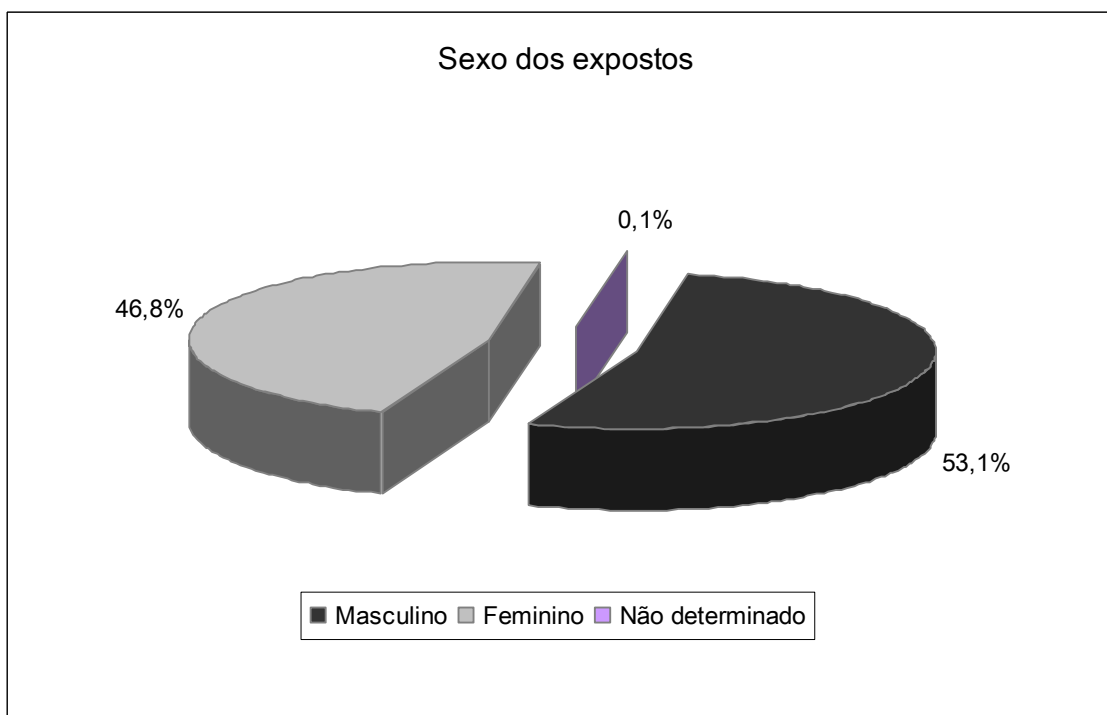


Gráfico 5

⁶⁴ 1795,1797,1800,1801,1808,1812,1822,1827,1828,1829,1831,1835 e 1836.

Não nos parece que estes números sejam reveladores de algum tipo de distinção no momento da exposição. Aquando da entrada de irmãos, o número de meninas e meninos é semelhante (vinte e três pares de meninas, vinte e dois pares de meninos e oito pares mistos - uma menina e um menino). É verosímil afirmar que a sorte não era traçada consoante o sexo da criança.

6.4. Vestuário

Nos assentos de entrada é notória a importância que é dada ao vestuário que o exposto traz. Regra geral, são apontadas todas as peças de roupa e outros objectos que o acompanham e funcionam como sinais diferenciais.

A grande maioria dos expostos chega à Roda vestido mas com uma indumentária precária – cueiros, camisas, panos, lenços -, muitas vezes remedada e velha e mesmo em farrapos. Daqui podemos deduzir uma origem social pobre ou um enjeite urgente e secreto.

Outros aparecem vestidos e com uma grande quantidade de roupa: “11 camisas, vestidos, e saias 14, de cores diferentes, 3 barretinas brancas, uns carapins vermelhos e brancos e 2 lenços de cor”⁶⁵.

⁶⁵ Assento nº 466 do ano 1815.

No lado oposto, temos dois casos⁶⁶ em que o exposto “vinha nu” e “nada trazia embrulhado, nem sinal nenhum”. Contudo, aparecem-nos algumas situações em que o exposto traz só “uns rodilhos atados à perna”, “uma tira de cetim encarnado atada a uma perna”, na mão direita um galão roxo” e “uma conta de ouro na orelha direita”, em que presumimos a nudez da criança.

Os tecidos mais comuns são os tecidos grossos como a baeta, a branqueta ou a estopa mas o uso da lã, do linho, da chita é também frequente. Presença assídua na indumentária dos expostos são os atilhos, fitas e atilhos de cores variadas e diferentes tecidos: seda, tafetá, nastro, cetim, ...

Nem sempre a roupa é o único objecto que acompanha o exposto. Este entra na Roda, por exemplo, com “uma medalha de chumbo”, “um livro”, “um fio com pedras pretas”, “uma argola de prata na orelha” ou um “raminho de arruda”. Porém, os objectos que os expositores escolhem mais vezes na hora do enjeite são os de carácter religioso. Tal facto é compreensível pois falamos de uma época e uma comunidade com uma religiosidade bastante marcada. Então, deparamo-nos com uns bentinhos de S. Francisco; três relíquias, uma das quais vinha dentro de

⁶⁶ Assento nº227 do ano de 1805 e assento nº13 do ano de 1817, fl.5.

uma bolsa de seda; uma cruz; uma medida de N.^a Sr.^a das Necessidades, cor de cravo e letras de ouro; onze escapulários de N.^a Sr.^a do Carmo; trinta e dois rosários; uma coroa de N.^a Sr.^a das Dores⁶⁷ e seis escapulários da mesma; e várias contas⁶⁸ e escapulários sem mais nenhuma descrição. Estes artefactos seriam, provavelmente, encarados como mais uma forma de protecção espiritual para o enjeitado.

6.5. Escritos

Pouco mais de um terço (35%) dos expostos entra na Roda da Póvoa de Varzim com um escrito.

⁶⁷ A Irmandade de N.^a Sr.^a das Dores pertencia ao conjunto de confrarias e irmandades da Póvoa de Varzim no séc.XIX. Cf. COSTA, Martins da – “Irmandades e Confrarias na Póvoa de Varzim”, *Póvoa de Varzim - Boletim Cultural*, vol. XVII, nº 1, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1978.

⁶⁸ É provável que estas contas (algumas de azeviche) tivessem como objectivo afastar o *mau-olhado*, tal como Maria Antónia Lopes escreve no seu estudo sobre a Meda era “costume muito vulgar pendurar uma conta, de preferência de azeviche, e frequentemente retirada dos terços, no pescoço ou no punho do bebé, «para não lhe entrarem as bruxas».”.

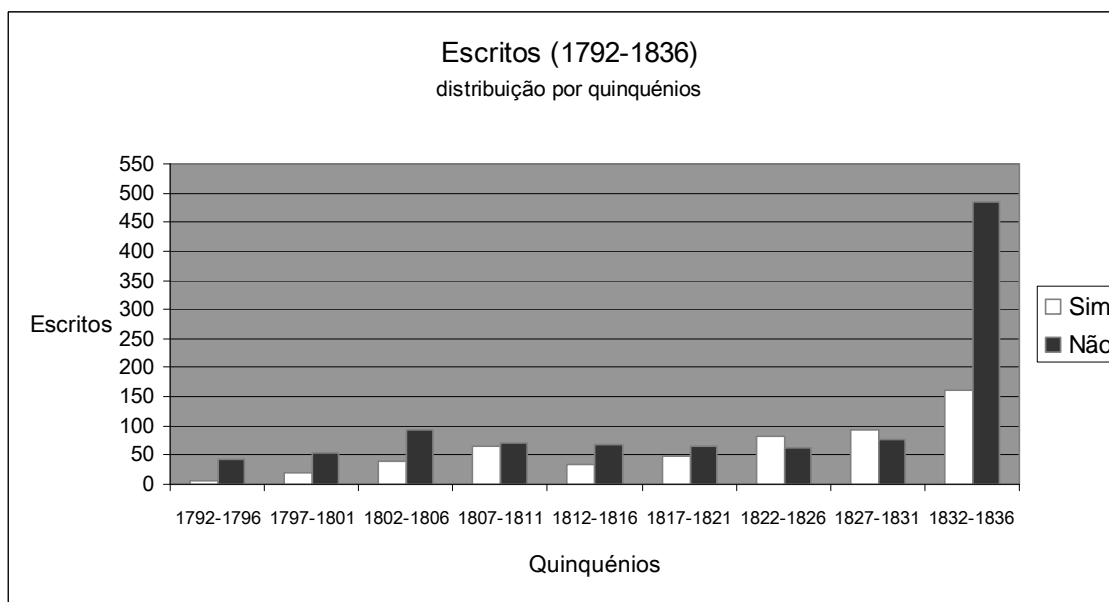


Gráfico 6

Geralmente, a quantidade de enjeitados sem escrito é bastante maior do que aqueles que o trazem. Como verificamos no Gráfico 6, apenas entre 1822 a 1831, os escritos estão em número superior.

Esses bilhetes tanto podiam conter pouca, como muita informação. Os mais curtos preocupam-se basicamente em identificar se o exposto está ou não batizado, se só “lhe botou água” ou se já lhe foram ministrados os santos óleos. E, em grande parte das vezes, qual o seu nome. Os mais extensos podem ter a data de nascimento ou idade, o motivo da exposição, descrições físicas, pedidos à Administração ou à rodeira, a data e hora da exposição, a demonstração da intenção de procurar a criança mais tarde, e, mais frequentemente, a relação de todo o vestuário que o exposto leva.

Acontece em alguns assentos não existir a referência a um escrito e haver informações sobre o exposto. Pensamos que, por vezes, o expositor conseguia comunicar com a rodeira no momento em que colocava a criança na Roda, isto porque, os assentos nº 121 (1801) e nº 289 (1808) dizem, respectivamente, o seguinte:

“Só uma voz que dizia baptizem-na e ponham o nome Gaspar” e
“Sem escrito mas quando a pusera na roda disseram que se lhe pusesse por nome Rita”.

Retemos a ideia de que a principal preocupação é espiritual, com a informação sobre o baptismo quase sempre presente. Isto prendia-se com o receio que algo sucedesse ao enjeitado antes de ter sido administrado o sacramento, já que “o sacramento do baptismo era o caminho da salvação para as crianças, da mesma forma que a prática de caridade o era para os adultos através das instituições por ele criadas e geridas”⁶⁹.

Das crianças que se apresentam com escritos 262 vêm baptizadas, 282 por baptizar e em 13 casos não é definido. No grande grupo de expostos que não trazem bilhete, são mencionadas 28 crianças baptizadas. Esta informação seria dada oralmente no momento da exposição, como já dissemos, ou existiria um escrito, que não foi transcrito.

⁶⁹ SANTOS, Graça Maria de Abreu Arrimar Brás dos – *op. cit.*, p. 22.

Aquelas que vinham baptizadas e não trouxessem um documento comprovativo e fidedigno deviam ser baptizadas debaixo de condição para prevenir os sacramentos realizados de forma incorrecta. Tal desconfiança é demonstrada nalguns registos, como por exemplo:

“E porque o Reverendo Pároco desta Vila duvidou do escrito respectivo ao baptismo, por isso se tornou a baptizar...”;

“E porque o Reverendo Pároco desta Vila duvidou ter sido baptizada, se tornou a baptizar debaixo de condição...”⁷⁰.

Os baptismos debaixo de condição realizaram-se 75 vezes e podemos ver no Gráfico 7 a sua distribuição por quinquénios, em comparação com o número de crianças que entraram na Roda baptizadas.

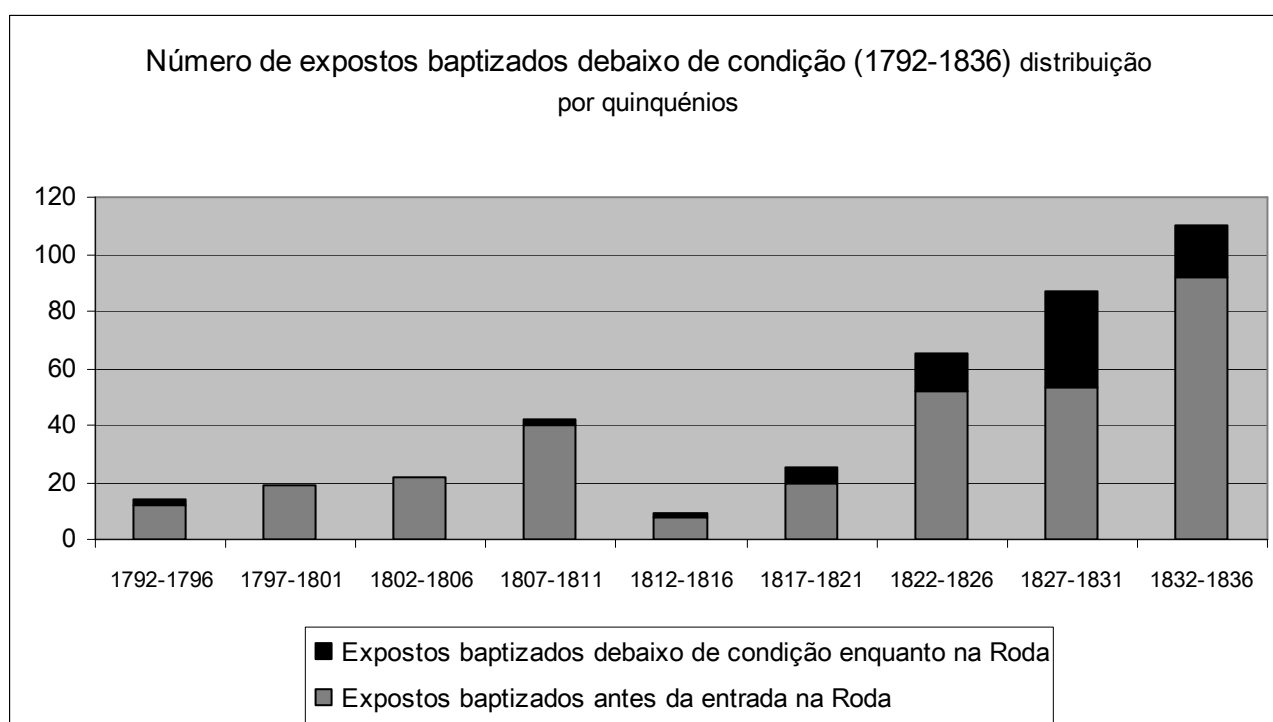


Gráfico 7

⁷⁰ Assento nº 29 e 39, do ano de 1818, fls. 8vº e 11.

Em três assentos não há baptismo sob condição em virtude das crianças já terem uma certa idade:

“Não se baptizou por dizerem ter já ano e meio”;

“Não se baptizou por ser já grande com dentes”;

“Não se baptizou pelo espaço de idade que tinha”⁷¹.

Contudo, não existiam apenas baptizados debaixo de condição. Muitos expostos antes de saírem da Roda eram baptizados.

No total registamos 532 baptismos, sobre os quais temos informação da data, os padrinhos da cerimónia e, muito raramente, o padre.

O tempo entre a entrada na Roda e o baptismo é variado, como comprova a Tabela 4.

Tempo entre entrada na Roda e o baptismo	
Tempo	%
No mesmo dia	24,2
No dia seguinte	47,0
2 dias depois	5,8
3 dias depois	1,3
Mais de 3 dias	0,9
Não determinado	20,7
Total	100

Tabela 4

⁷¹ Assentos nº 329 do ano de 1809 e nº 171 e 173 do ano de 1824, fls. 45 e 45vº, por esta ordem.

Menos de um terço dos enjeitados era batizado antes de sair da Roda; no entanto, há por vezes o cuidado de mandar um bilhete com aqueles que não se batizavam ali e iam para outras Rodas. Esse bilhete consistia no pedido que se batizasse e que lhe pusessem um certo nome. Seria uma forma de prevenir a realização do batismo e de não se perder o rasto da criança, levando o nome desde o local onde foi originalmente abandonada.

Entre 1797 e 1816, tomamos conhecimento dos nomes de alguns padres encarregues do batismo dos expostos. O padre José de Oliveira batiza cinco crianças entre 1797 e 1806; o cura José Luís Pereira, entre 1802 e 1816, surge dezanove vezes; de 1802 a 1811 há três batismos com três padres diferentes – Salgado, Manuel Baptista e Manuel José Correia; e, por fim, o Exm.º Sr. Reitor batiza cinco expostos.

Deste conjunto de padres, apenas José de Oliveira aparece também como padrinho uma vez. Todavia, outros padres têm o papel de padrinho, só não sabemos se, ao mesmo tempo, ministravam os sacramentos.

Ao longo do período em estudo, encontramos 174 homens diferentes como padinhos dos expostos e 72 mulheres como madrinhas. Tanto de um lado como do outro, deparamo-nos com dois ou três indivíduos que

desempenharam o papel de padrinhos bastante mais vezes que os outros. Se o normal é cada indivíduo ser padrinho uma ou duas vezes, as Tabelas 5 e 6 demonstram os casos em os números são bem diferentes.

Padrinhos de expostos (1792-1836)		
Padrinhos	Nº de expostos	%
José António Rodrigues, sacristão da igreja Matriz	150	28,2
Francisco José Bondoso	23	4,3
António José da Silva, mercador	19	3,6
Tomás Milhazes Mouta	19	3,6
José António Rodrigues, sapateiro	19	3,6
Outros	294	55,3
Não determinado	8	1,5
Total	532	100

Tabela 5

Madrinhas de expostos (1792-1836)		
Madrinhas	Nº de expostos	%
Maria da Costa, mulher de Manuel Pinheiro	197	37,0
Rosa Teresa do Sacramento, mulher de Manuel António José Leitão /rodeira	123	23,1
Rosa Clara, mulher de José António, carpinteiro	35	6,6
Maria Rosa Marques	33	6,2
Maria Teresa Marques	27	5,1
Outras	108	20,3
Não determinado	9	1,7
Total	532	100

Tabela 6

Estes valores são esclarecedores em relação ao baptismo dos expostos. Os padrinhos destas crianças tendem a repetir-se e a ser escolhidas ao acaso, sem a pressão de uma união social entre indivíduos, como sucedia com as outras crianças. “Isto não significa que qualquer pessoa pudesse ser padrinho ou madrinha de um exposto: a respeitabilidade era assegurada, mas não se atribuía especificamente nenhum indivíduo a um determinado exposto.”⁷².

⁷² SÁ, Isabel dos Guimarães – *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no séc. XVIII*, Lisboa, Gulbenkian, 1995, p. 229.

Correndo a lista de padrinhos verificamos isso mesmo. Cruzando as informações que os assentos nos dão, com os quadros da estrutura urbana da Póvoa de Varzim em 1792 e 1828⁷³, constatamos que muitos dos padrinhos são proprietários e as suas profissões são diversificadas: desde pescador, carpinteiro, alfaiate, estalajadeiro a escrivão, cirurgião, professor ou Juiz de Fora. Num outro estudo sobre a Misericórdia da Póvoa⁷⁴ voltamos a descobrir alguns desses nomes nas Mesas da Administração. A primeira alusão aos expostos nesta instituição é um alvará de 18 de Outubro de 1806 que obrigava à presença de um mordomo nas Misericórdias, cujas funções seriam velar pela justiça e promover as diligências necessárias para garantir o bem-estar dos enjeitados. Apesar do alvará datar de 1806, a primeira eleição ocorreu apenas em 22 de Agosto de 1809. O primeiro mordomo dos expostos foi Manuel Francisco da Fonte, que também teve o papel de padrinho por uma vez.

⁷³ Presentes no estudo de Sandra Araújo de Amorim – *op. cit.*

⁷⁴ DIONÍSIO, Paula Carolina Ramos – *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim. Assistência e Caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Coleção “Na linha do horizonte – Biblioteca Poveira”, nº 9. Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2005.

Porém, é natural que os indivíduos que conviviam de perto com os expostos fossem escolhidos mais vezes para exercer a função de padrinhos. Assim, da Roda saiu a rodeira Rosa Teresa do Sacramento para ser madrinha de 123 crianças.

Do mesmo modo, compreende-se que José António Rodrigues, sacristão da igreja Matriz tivesse sido padrinho de 150 expostos. O dia-a-dia do sacristão faz-se dentro da igreja e à sua rotina pertenciam igualmente os batismos destas crianças.

Com o baptismo o exposto ganhava identidade, era-lhe atribuído um nome, de forma discricionária. Contudo, não raras vezes há correspondência entre o nome dos expostos e dos padrinhos. Podia ser um nome ou uma combinação de dois mas nunca um apelido. Se trouxesse um escrito com o nome, este era mantido para preservar a vontade dos pais e facilitar uma possível identificação⁷⁵. E só neste caso, fortuitamente, aparece o nome próprio e apelido.

Os nomes mais utilizados são Manuel e Maria, para cada um dos sexos. Outros nomes frequentes nos meninos são António, José e Joaquim e nas meninas Rosa, Maria Rosa e Narcisa. Na conjugação de dois

⁷⁵ Em apenas três assentos não foi mantido o nome do escrito porque não se tinha encontrado o escrito antes do baptismo ou porque não se entendeu a letra do bilhete.

nomes, é uma constante um deles ter carácter religioso – “...de Jesus”, “...dos Santos”, “...das Almas”, “...do Sacramento” ou “...dos Anjos”. Na sua maioria, os nomes adoptados fazem parte da tradição portuguesa, no entanto, descobrimos alguns exemplos que fogem um pouco a esta linha: Fligénia, Maria Urcela, Tecla de Jesus e Izaé, Estanislau, Gilio Benigno d’Aguia. Não sabemos se seria com esse propósito mas estes expostos seriam, certamente, mais fáceis de identificar.

A maioria dos escritos informa-nos do nome que a criança tem ou deverá ter mas poucos são aqueles que nos revelam a idade e, menos ainda, os seus traços físicos.

O acto da exposição ocorre normalmente nas primeiras horas de vida, no próprio dia do nascimento ou no dia seguinte. Mas, nos dados que possuímos, encontramos crianças abandonadas até aos 2 anos e meio.

Em relação às características físicas temos apenas seis exemplos⁷⁶:

“tinha cabelo russo e olhos pretos”;

“tem na mão direita os dedos mais curtos que na mão esquerda”;

“um sinal que tem na cruz dos rins e raiz do cabelo”;

“cabelos pretos e cabeça bem coberta do dito; redondo do rosto, o nariz grossinho”;

⁷⁶ Assentos nº 329 (1809), nº 129 e 131 (1822, fls. 34 e 34vº), nº 149 (1832, fl.117), nº 512ª e 512b (1833, fl.154vº e 155). Estes dois últimos assentos correspondem a dois meninos gémeos, que se faziam acompanhar cada um com seu escrito com a descrição física igual.

“Os sinais dele são olhos azuis, cabelo ruço”.

Como comprovamos até agora, os escritos são uma valiosa fonte de informações sobre os expostos. Apesar de ser uma fonte descritiva, o pouco que revela é muito para tentarmos perceber esse grupo tão numeroso de crianças abandonadas por todo o país. Outros aspectos importantes que estes papéis desvelam são quais os motivos que levaram ao abandono e a vontade que o expositor mostra em procurar, mais tarde, a criança. Porém, pouco ou nada ficamos a conhecer sobre os expositores. Aliás, as suas histórias “podiam ou *deviam* permanecer secretas, uma vez que o abandono era legal e anónimo”⁷⁷. Talvez por esta razão alguém deixou no escrito a seguinte mensagem: “Parese que querendo vossas Vossas Mercês fiase com todas estas palavras que são sertas escuzava de ter mais trabalho com isto, não me explico mais que não posso nem faz conta”⁷⁸.

Os motivos apresentados para o abandono mostram circunstâncias de vida difíceis. A falta de alimento e agasalho são apontados por quatro progenitores como a causa para procurarem a Roda. Há aqueles que projectam a pobreza no seu discurso:

“Perduarão que são misérias” e

⁷⁷ SÁ, Isabel dos Guimarães – *op. cit.*, p. 235.

⁷⁸ Assento nº 279, ano de 1807

“Põe-se na roda por grande necessidade”⁷⁹.

E se um é um pouco vago nas suas palavras – “Infelicidades desta vida”⁸⁰ – há outros que explicam as situações que os levaram àquela escolha:

por “seu pai o não pode fazer em razão das suas pequenas rendas e ser mandado para fora da sua patria no serviço de Sua Alteza Real”;

porque “é filho de uma mulher solteira que a não pode criar”;

ou porque “a mãe ela já morreu e a menina não deve passar mal de leite”⁸¹.

Encontramo-nos perante três motivos diferentes para a exposição e todos fariam parte certamente não só desta realidade local mas da realidade nacional. O primeiro caso revela uma mãe que fica sozinha com a criança após o marido ser chamado a servir o Reino e que não estará, nesse momento, a contribuir de uma forma fecunda para o orçamento familiar. O segundo será um dos motivos principais das exposições – uma gravidez fruto do *pecado*. Por último, temos o abandono pela morte da mãe.

⁷⁹ Assentos nº 62, ano de 1830, fl.97 e nº 143R, ano de 1834, fl. 165vº, respectivamente

⁸⁰ Estamos, provavelmente, perante um desabafo sobre uma gravidez que não pode ser assumida. Talvez fruto de uma infidelidade ou de uma relação que não é socialmente bem aceite. Assento nº 55, ano de 1830, fl. 95.

⁸¹ Assentos nº 281, ano de 1807; nº 125, ano de 1825, fl.48vº e nº 26, ano de 1829, fl.89, por esta ordem.

Os bilhetes eram algumas vezes dirigidos à rodeira ou a alguém da Administração, provavelmente na expectativa que os seus pedidos fossem atendidos e a sua criança tivesse bom tratamento. Esses pedidos envolviam essencialmente vocábulos como zelo, cuidado, limpeza, fidelidade e por uma vez, só uma vez, amor⁸². Encontramos um assento com mais uma solicitação de cuidado, por um motivo interessante:

“Deve-se por a criar com a cautela porque a seu tempo poderá entrar na herança de grandes bens”⁸³.

Muitas vezes, fazem referência à ama que deveria ser uma boa ama, capaz e competente. A promessa da entrega de um bom “prémio” à ama e a promessa do pagamento das despesas à instituição acontece por várias vezes. Não sabemos se os expositores cumpriam essas promessas, todavia, ajudaria pelo menos para aumentar a esperança da sua voz ser ouvida pelos destinatários. Para tal, serviriam também as expressões como caridade, bondade, amor de Deus ou misericórdia de Deus que acompanhavam os pedidos. Estas expressões são claramente

⁸² “A tratem com amor” é a única expressão de amor humano, de afecto, que encontrei em todos os registos. A palavra amor surge, de resto, sempre associada a Deus.

⁸³ Esta declaração reflecte, certamente, uma paternidade não assumida. Traduzirá, possivelmente, uma relação *clandestina*, entre um patrão e uma servente. Assento nº 340, ano de 1810.

o reflexo da religiosidade da população mas são do mesmo modo chamadas de atenção.

A intenção de procura é declarada em 155 assentos. Normalmente, os bilhetes dizem apenas que “a seu tempo se há-de procurar”. No entanto, há casos em que os expositores são mais específicos:

“Daqui a 8 meses se vai buscar” (nº381, ano 1811);

“Quem o criar há-de aparecer a 27 do outro mês na porta da igreja”
(nº54, ano 1819, fl.16);

“Que seja criado por esta Roda pelo tempo de quatro meses” (nº87, ano 1821, fl.22vº);

“Esta criança há-de procurar-se dentro em dois anos” (nº165, ano 1824, fl.43);

“Este menino há-de ser procurado dentro em 2 anos” (nº225, ano 1826, fl.58vº);

“Se lhe vai agradecer este bom agasalho por breves dias” (nº 278, ano 1826, fl.59vº);

“Por estes sinais que leva se há-de procurar a fim de um ano”
(nº285, ano 1826, fl.61).

Achamos que devemos lembrar que os escritos foram transcritos e, portanto, poderá ter ficado muita história pelo caminho. A caligrafia do expositor não seria fácil de ler, tal como não foram perceptíveis para nós todas as palavras do Livro de Assentos.

6.6. Proveniência dos expostos e locais de exposição

À partida, o mais fácil seria pensar que na Roda da Póvoa de Varzim só são expostas crianças do concelho mas a realidade é outra. Descobrimos, através dos escritos e das certidões de baptismo que algumas crianças trazem, que à Póvoa afluíam enjeitados dos concelhos de Vila do Conde, Barcelos, Maia, Porto e Braga. Destes últimos três concelhos registamos apenas um exposto para cada um deles, enquanto dos concelhos contíguos de Vila do Conde e Barcelos são um pouco mais. Contudo, estes apontamentos são muito raros não sendo de grande interesse quantificá-los. Outros bilhetes dão-nos a certeza que o exposto é do concelho poveiro, ao dizê-lo directamente ou fazendo o pedido para que não saia da Roda, do termo ou que fique numa ama de perto, que não ultrapasse as freguesias vizinhas.

Em 25 de Agosto de 1827, uma relação histórico-estatística relata esta situação dos expostos vindos de outros concelhos, dizendo que “o numero por certo extraordinário em hum concelho que apenas terá huma legua de circunferencia, e onde para dizer a verdade a desmoralização neste artigo he pouca, sendo quasi todos dos concelhos vezinhos que os

não mandão crear, ou porque nelles não há Rodas, ou para lançarem de si a despesa das creações”⁸⁴.

Nesses casos de expostos de fora do concelho da Póvoa, três foram exposições feitas fora da Roda. As crianças foram encontradas abandonadas à porta de casa de particulares. Um menino “apareceu a 5 de Outubro de 1800, em Bagunte, à porta de José Gomes do lugar do Vilar”⁸⁵, concelho de Vila do Conde, assim como uma criança que “foi trazida a esta Roda por Joana, mulher de José António Rodrigues da Roda desta Vila da Póvoa, um menino chamado José, que teria quatro mês. (...) cujo menino foi deixado à porta da sobredita. Pouco depois se soube ser filho de uma mulher de St.º Estevão do concelho da Maia, que o abandonou por pobreza”⁸⁶. Na freguesia de Arcos, do concelho de Barcelos sucedeu o mesmo. No assento nº 8 do ano de 1808 regista-se que uma menina “vinha com uma certidão do Reverendo Vigario de Arcos em que dizia ter baptizado a dita criança no dia 22 de Junho do mesmo ano e se lhe chamava Maria Rosa de Jesus e a baptizou debaixo

⁸⁴ *Relação histórico-estatística da Roda dos Expostos da Vila da Póvoa de Varzim, comarca e provedoria do Porto, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927)*, 9 Lv., 25 de Agosto de 1827, fl.5vº.

⁸⁵ Assento nº 110, ano de 1800.

⁸⁶ Assento nº 8, ano de 1817, fl.3vº.

de condição por se ter posta à porta de Maria Aires do lugar de Cazais da mesma freguesia onde é moradora na madrugada do mesmo dia 22 (...).”.

O abandono na casa de particulares ocorria também na Póvoa. O assento nº474 de 1816 adverte que "esta menina foi posta na rua da Calçada, em casa de José Inácio Casas". Outro menino ainda “apareceu à porta de José António Rodrigues mestre sapateiro e mulher Joana da Roda desta Vila e esta o veio entregar pessoalmente a mim Rodeira”⁸⁷.

Existem mais duas referências a exposições fora da Roda que não definem o local. Ambas datam de 1833, sendo que um menino "achou-se numa porta por isso se trouxe à roda" (assento nº 391, fl. 145vº) e uma menina "foi achada em hum caminho opé d'uma parede por caridade a remetto para a roda. Lhe porão o nome Joaquina" (assento nº 570, fl.159).

6.7. Destino

Centenas de crianças pareciam ter o mesmo destino: a Roda. No entanto, o seu destino à saída da Casa da Roda poderia ser bem

⁸⁷ Assento nº 57, ano de 1819, fl.15vº.

diferente, desde o regresso a casa à morte. A Tabela 7 mostra os possíveis destinos dos expostos.

Destino						
Outras Rodas	Ama	Mãe	Padrinho e/ou madrinha	Falecimento	Não identificado	Total
1011	523	4	3	17	15	1573

Tabela 7

Os destinos mais frequentes são, portanto, a transferência para outra Roda ou a criação por uma ama externa. Com esta dispersão, o seguimento das suas vidas torna-se difícil, principalmente, em relação aos expostos que iam para outras Rodas, já que, o registo das suas vidas passa a ser escrito nos livros dessas Rodas. Mas por agora falemos dos destinos *imediatos*.

Outras Rodas

Os expostos da Roda da Póvoa de Varzim poderiam ser transportados para a Roda do Porto, para a Roda de Barcelos e para a Roda de Vila do

Conde⁸⁸. Esta sequência não foi escrita ao acaso, pois notamos no trabalho três fases distintas, em que cada uma se sobrepõe às outras.

Numa primeira fase, de 1792 a 1814, só nos aparece a Roda do Porto. A partir de 1815 surgem as Rodas de Barcelos e de Vila do Conde, com mais afluência para a primeira. Esta torna-se alvo da grande quantidade de expostos que chega à Roda da Póvoa de Varzim em 1832 e 1833. Deu-se a transferência de 73 e 449 expostos, respectivamente, da Póvoa para Barcelos.

Nos dois últimos anos, em 1835 e 1836, a única Roda que recebe enjeitados da Póvoa é a Roda de Vila do Conde. Com a transformação administrativa da instituição em 1836, a Roda da Póvoa passa a receptáculo, tendo de fazer chegar à Roda Cabeça do Círculo todos os expostos lá deixados. Por isso, destes últimos anos em diante esta deslocação da Póvoa para Vila do Conde manter-se-á.

Nos assentos em análise, 611 expostos foram para Barcelos, 351 para o Porto e 49 para Vila do Conde.

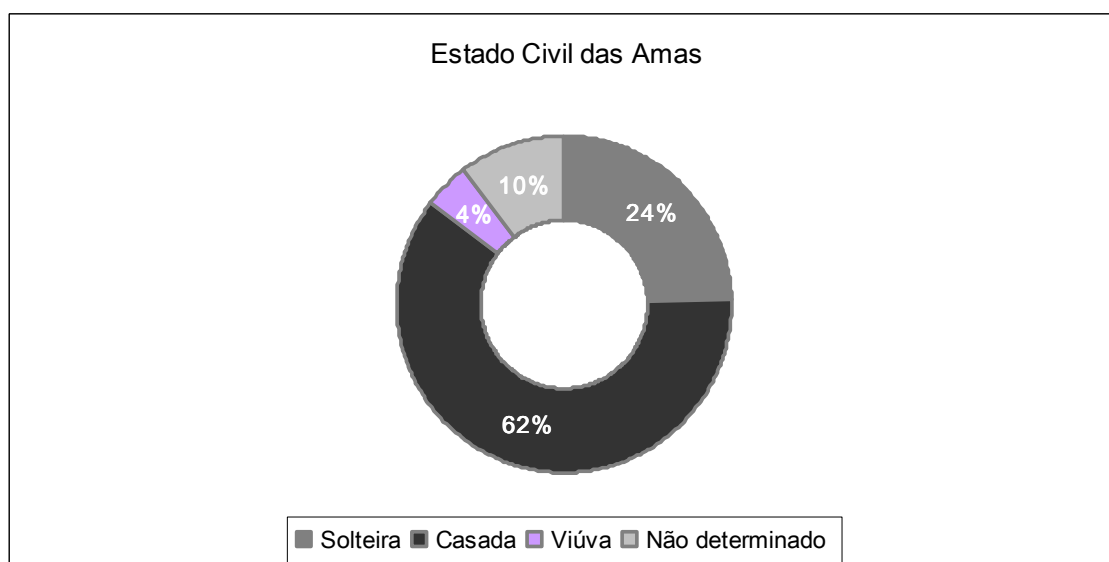
⁸⁸ Para um período compatível com o do nosso estudo encontramos no estudo de Adelina Piloto que ingressaram na Roda de Vila do Conde 326 expostos transferidos da Póvoa. O estudo de Sebastião Matos para Barcelos não descobrimos nenhuma referência a expostos da Roda da Póvoa, contudo, os anos em que mais expostos se transferem para a Roda barcelense (1832 e 1833) correspondem aos anos de grande volume de exposições nesta.

Amas

Durante o período em estudo chegamos a uma lista de 445 amas diferentes.

Esse grupo é constituído na sua maioria por mulheres casadas, 62%.

Tendo em conta que muitas amas aproveitavam o facto de estarem em fase de aleitamento do seu próprio bebé para criarem uma criança exposta é normal que sejam mais frequentes as mulheres casadas.



A percentagem de solteiras é de 24% e a de viúvas é pouco representativa (4%). Como as amas deveriam ser amas-de-leite, é plausível afirmar que de entre as amas solteiras e viúvas se encontrariam

alguns casos de ilegitimidade⁸⁹. Contudo, sabemos que, apesar de não recomendado, o leite de animais era uma solução adoptada em muitos casos.

As crianças da Roda da Póvoa foram entregues a amas da Vila da Póvoa (do concelho da Póvoa) mas também de outros concelhos. Ora vejamos qual a localização das amas, na Tabela 8:

Distribuição geográfica das amas	
Concelhos	Nº de Amas
Apúlia*	2
Barcelos	294
Braga	1
Esposende	8
Fralães*	4
Gaia	2
Guimarães	1
Maia	5
Manhente*	1
Matosinhos	2
Porto	2
Póvoa de Varzim	66
S. Pedro de Rates*	25
Vila do Conde	18
Não determinado	14
Total	445

* Estes concelhos deixaram de existir como tal com a reforma liberal de 1836, integrando-se em outros concelhos. Apúlia integrou-se no concelho de Esposende; Fralães e Manhente no de Barcelos e S. Pedro de Rates no da Póvoa de Varzim.

Tabela 8

⁸⁹ Se estas mulheres solteiras e viúvas tinham funções de amas-de-leite implicaria, à partida, que elas seriam capazes de amamentar uma criança. Isto quer dizer que algumas destas mulheres teriam sido mães, em resultado de uma relação ilegítima.

Através do quadro acima apresentado apercebemo-nos do número elevado de amas de Barcelos. Se, hoje em dia, continua a ser o concelho português com mais freguesias, antes da reforma de 1836, tinha um território ainda mais vasto. Aliás, grande parte das freguesias que pertencem, na actualidade, ao concelho da Póvoa integrava o concelho de Barcelos. Esta escolha poderia dever-se também porque “os expostos, na sua maioria, eram entregues (...) às amas de fora, oriundas sobretudo das zonas rurais”⁹⁰ e neste concelho encontravam-se as zonas rurais que rodeavam a Póvoa de Varzim.

Ao longo dos anos registamos vários casos em que as amas se repetem, isto é, amas que receberam mais que um exposto. Observando a Tabela 9, vemos a quantificação desses casos.

Amas com mais que um exposto	
Nº de Expostos	Nº de Amas
2	61
3	12
4	2
Total	75

Tabela 9

Por 61 vezes, uma ama criou duas crianças. Destacamos o caso de duas meninas gémeas entregues à mesma ama em 1831. Ambas se deram a

⁹⁰ SANTOS, Graça Maria de Abreu Arrimar Brás dos – *op. cit.*, p. 123.

criar à ama Ana Maria, solteira, do couto da Apúlia, freguesia do Amparo. Este, aliás, é o único caso em que os irmãos vão para a mesma ama. Os outros irmãos tiveram destinos diferentes: dois pares de irmãos foram para amas distintas e um par em que a menina morreu e o menino foi para a Roda do Porto. Os restantes pares foram juntos mas para outras Rodas e daí não sabemos que destinos tiveram.

A recepção dos expostos tanto acontecia num só ano como poderia decorrer em tempos espaçados. Tomemos como exemplo as duas amas que receberam quatro expostos. Uma delas recebeu dois expostos no ano de 1824, um em Agosto, outro em Dezembro; o terceiro foi para sua casa em Outubro de 1826 e o último em Abril de 1828. À outra ama foram entregues dois expostos em Outubro e Dezembro de 1828 e os outros dois em Fevereiro de 1831.

Estas amas viam na criação de expostos uma forma de rendimento constante. Contudo, o mais frequente no nosso estudo é uma ama cuidar de um exposto, o que revela que a sua criação era apenas um suplemento ao rendimento familiar. Numa área geográfica em que a população vive essencialmente da pesca, como a Póvoa, e da agricultura, como Barcelos, esse rendimento extra seria bem-vindo para colmatar algumas necessidades.

Ao ser entregue à ama o exposto levava consigo um enxoval. Desconhecemos os itens que constituíam o enxoval durante o período do nosso estudo porque geralmente os assentos apontam que o exposto foi para ama “com o enxoval do costume” ou “com o enxoval todo novo, excepto...”. O hábito da entrega de enxoval estaria fixado em todas as Rodas e deveria diferir entre elas. Em Monchique, “cada exposto recebia no acto de entrega um enxoval composto por quatro camisas, cueiros, um encherção de palha, um cobertor e sabão”⁹¹. Contudo, após o Decreto de 19 de Setembro de 1836 estabeleceu-se que o exposto iria para a ama acompanhado por um enxoval constituído por “hum covado de baeta, três camisas de linho, e huma fxa também de linho (treu)”.

Mãe

O assento nº 139 do ano de 1802 diz que uma menina exposta “Não se cria por conta da Fazenda Real. Entregou-se à mulher do José Bofe, da rua da Praça, para entregar à mãe da exposta e cria-la por sua conta”. Do mesmo modo, em 1803, o assento nº 141 regista que uma menina,

⁹¹ SAMPAIO, José Rosa – *Expostos ou enjeitados no concelho de Monchique*, Monchique, Edição do Autor, 2008, p. 9.

exposta na Roda no dia 4 de Janeiro e baptizada dia 5, foi levada pela “(...) mulher do José Vale da praça a criar à mãe”. Nestes casos, apercebemo-nos que não há uma busca activa e voluntária da mãe. As meninas são-lhes levadas por uma terceira pessoa.

Nos assentos nº 34 de 1827 (fl.69vº) e nº 96 de 1831 (fl.105vº) não acontece de maneira diferente. Também aqui não é a mãe que toma iniciativa. Em ambas as situações, a criança é entregue à mãe “por se vir do conhecimento quem era”.

Com efeito, nenhum destes casos foi um exemplo de recuperação pela própria mãe. Não fazia parte do processo de exposição que se soubesse a filiação da criança. Como se descortinava a filiação não sabemos mas podemos supor que para além de haver pessoas que se aperceberiam da exposição, também nos bilhetes poderiam deixar escapar algum pormenor comprometedor. Quando isto acontecia o resultado era, como constatamos, a entrega da criança ao progenitor. No Hospital de Jesus Cristo, em Santarém, ao descobrir-se, obrigavam os pais a pagar as despesas feitas com o exposto e mais uma pena⁹².

⁹² Cf. REIS, Maria de Fátima – *op. cit.*, p. 96.

Padrinho e/ou Madrinha

Em 1797 sucedem-se duas das três entregas aos padrinhos do exposto.

A primeira corresponde ao assento nº 48, em que uma menina entra na Roda no dia 26 de Março e no dia 27 é baptizada, tendo como padrinhos Domingos Francisco Rodrigues de Coelho e sua mulher Bernarda Maria. No mesmo dia foi com os mesmos padrinhos. No assento nº 63, do mesmo ano, um menino foi exposto dia 22 de Novembro e foi baptizado no dia seguinte com o nome Manuel. Os padrinhos foram Manuel José de Araújo e Josefa Maria, mulher de António José da Silva, do lugar de A-Ver-O-Mar, freguesia de S.Tiago de Amorim (concelho da Póvoa de Varzim). A madrinha Josefa Maria levou o enjeitado para o criar.

Uma outra menina teve a mesma sorte e foi entregue aos padrinhos. A menina que deu entrada na Roda a 30 de Novembro de 1801 e que teve como padrinhos João Francisco Nunes e sua mulher, Maria Bernardina, da rua da Fortaleza.

Não identificado

De 1792 a 1836, os expostos da Roda da Póvoa de Varzim tiveram destinos distintos, porém, não temos qualquer nota sobre o destino de 15 crianças. Por um lado, tendo em conta que estamos a falar de 15 casos num universo de 1573, não é um valor elevado. Por outro lado, não podemos desvalorizar o facto de que provavelmente se perdeu o rasto de 15 crianças.

Tempo entre a entrada e a saída da Roda

O período entre a entrada na Roda até à saída para um dos destinos acima apontados era, geralmente, curto, como se pode confirmar na tabela seguinte:

Quinquênios	Tempo entre a entrada e a saída da Roda										Total
	No mesmo dia	No dia seguinte	2 dias	3 dias	4 dias	5 dias	6 dias	1 semana	Mais de 1 semana	Não determinado	
1792-1796	15	22	2	1	0	0	1	0	1	7	49
1797-1801	23	33	1	1	0	0	0	0	1	17	76
1802-1806	24	73	6	4	0	1	0	0	1	25	134
1807-1811	36	55	20	3	2	5	0	0	1	13	135
1812-1816	19	29	11	6	1	2	2	0	0	33	103
1817-1821	14	37	34	8	2	2	0	0	0	17	114
1822-1826	17	50	32	14	1	0	0	0	0	31	145
1827-1831	20	50	48	25	7	5	2	1	2	10	170
1832-1836	10	91	32	9	3	5	0	0	1	496	647
Total	178	440	186	71	16	20	5	1	7	649	1573

Tabela 10

Observando os valores da Tabela 10 apercebemo-nos que a saída se dava no máximo após dois dias. Era o tempo suficiente para muitas vezes baptizar a criança e optar pelo seu destino.

Transferências

As transferências são os destinos *secundários* que os expostos tiveram após o seu primeiro destino após a saída da Roda. As transferências que ocorreram entre 1792 e 1836 estão apresentadas na Tabela 11.

Transferências	Nº de expostos
Para uma Roda	7
Para outra ama, uma vez	14
Para outra ama, segunda vez	2
Para os pais	2

Tabela 11

Todos os casos que encontramos têm como primeiro destino uma ama. Assim, a transferência tem como ponto de partida sempre a casa da ama. Foi o que sucedeu com catorze expostos que estavam com uma ama e depois passaram para uma segunda ama. Mas mais resistentes foram os dois meninos que passaram por três amas diferentes. Em 1804, o exposto Manuel “deu-se a criar à ama Maria Josefa Leite, mulher de José Francisco Fernandes da Rua Nova da Junqueira”, a 21 de Janeiro. Depois, “passou para a ama Teresa Custódia, mulher de Domingos Gomes (...), da freguesia de Santa Maria de Terroso, no ultimo de Fevereiro de 1804”. E, finalmente, desta passou para a ama Anna Maria, mulher de João da Silva da freguesia de Touguinhó, aldeia de Sobreporta, no dia 4 Março de 1804”. Também a exposta Rosa percorreu três amas, em 1807. Primeiro, “deu-se a criar à ama Ana Maria Ferreira da freguesia de Fradelos, lugar da Corga, mulher de José Gonçalves”. Seguiu-se a “ama Josefa Gonçalves, mulher de António Ferreira da

freguesia de Fradelos” e, por fim, “mudou-se para Violanta da freguesia da Parada”.

Da casa da ama saíram sete expostos tendo como fim a transferência para uma Roda. Nos assentos em que se dá esta mudança, a Roda de destino é sempre a Roda do Porto.

Melhor sorte tiveram os dois enjeitados que da ama seguiram para suas casas, com os pais. No assento nº 208 de 1805, uma menina é entregue “ao pai Luís José de Miranda, de que se lavrou termo no livro dos enjeitados”. Em 1806, um menino “passou para a sua mãe, Leonor Maria, solteira (...)”. Sendo a mãe solteira, a exposição poderá ter sido feita por vergonha da ilegitimidade e a recuperação pelo arrependimento e a saudade.

6.8. Mortalidade

Apesar de o séc. XIX ser uma época em que o interesse pela criança ganha outra dimensão, em que a higiene começa a ser uma preocupação dos médicos e, gradualmente, da população em geral, as crianças correm riscos. “Em primeiro lugar, risco de vida. Viver era uma verdadeira aventura. Podemos dizer que todos os adultos eram

sobreviventes (...)”⁹³. Que grupo correria mais risco que o dos expostos? Eram abandonados normalmente nas primeiras horas de vida, com pouca roupa e com um destino incerto.

A mortalidade entre os expostos é assustadora. Em diversos estudos, de diferentes zonas do país, repetem-se valores superiores a 50% de óbitos. Em Ponte de Lima, entre 1710 e 1869, cerca de 60% dos expostos morreram; em Loulé, de 1820 a 1885, 60%; em Coimbra, entre 1850 e 1870, faleceram na Roda 50,4% dos expostos e daqueles entregues às amas, 49,5%⁹⁴.

Para a Póvoa de Varzim, infelizmente, não temos muitos dados. Consideramos que a mortalidade atingiria, com certeza, em elevado número os expostos da Póvoa. Contudo, achamos que não foi feito um registo completo e regular do percurso do exposto, principalmente, sobre aqueles que eram levados para outras Rodas.

⁹³ LOPES, Maria Antónia – “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX”, Sep. da *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. II. Coimbra, 2002, pp.158-159.

⁹⁴ Cf. FONTE, Teodoro Afonso da – *op. cit.*; Cf. CORTES, Nuno Maria Osório da Nóbrega – *op. cit.*; Cf. ROQUE, João Lourenço – *As classes populares no distrito de Coimbra no séc. XIX. (1830-1870)*. Edição policopiada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol.I, Tomo II. Coimbra, 1982

Posto isto, a soma dos óbitos (de que temos registo), para os anos de 1792 a 1836, é 47. Vejamos como se distribuem no Gráfico 9:

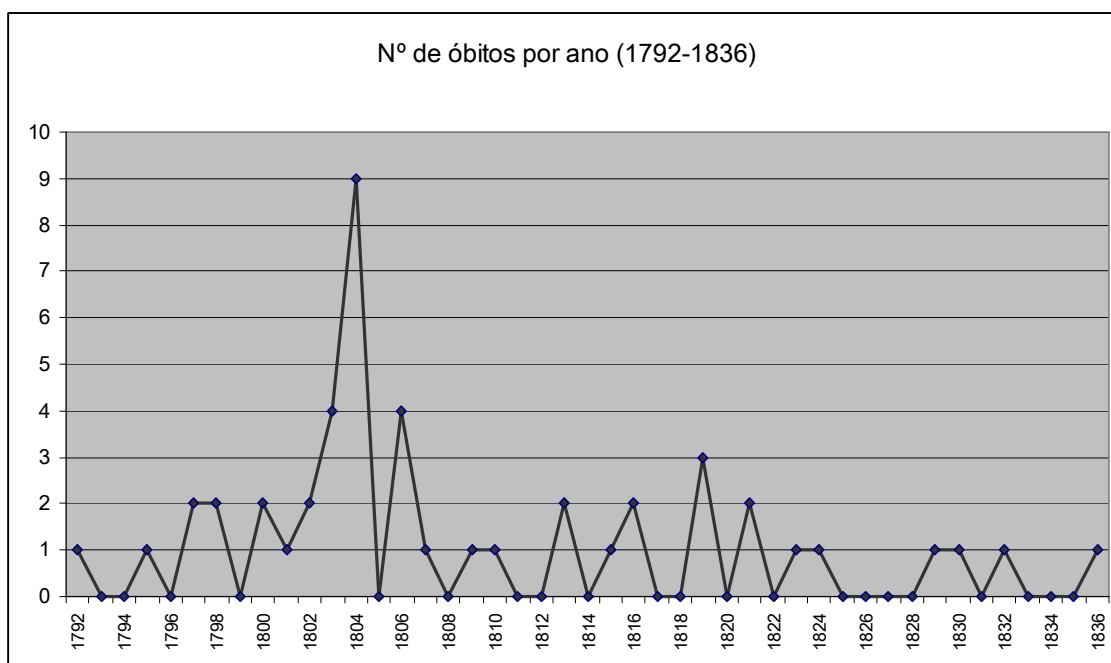


Gráfico 9

Não vamos aprofundar mais os números da mortalidade na Póvoa pois estaríamos a falar de números falsos e irrisórios (2,99%).

Em 17 casos o óbito acontece sem que o exposto chegue a sair da Roda. As outras mortes acontecem sob o cuidado das amas e, por uma vez, em outra Roda (*vide* Tabela 12).

Quinquénios	Lugar do óbito: distribuição em quinquénios (1792-1836)				Total
	Antes da entrada	Roda	Ama	Outra Roda	
1792-1796	–	–	2	–	2
1797-1801	–	–	5	1	6
1802-1806	–	2	18	–	20
1807-1811	1	1	1	–	3
1812-1816	–	4	1	–	5
1817-1821	1	3	1	–	5
1822-1826	–	1	1	–	2
1827-1831	–	2	–	–	2
1832-1836	1	1	–	–	2
Total	3	14	29	1	47

Tabela 12

No grupo dos 17 infelizes que faleceram antes de saírem da Roda, três destacam-se pelo facto de ingressarem já mortos. Os outros falecem logo após o baptismo no mesmo dia da exposição ou no dia seguinte ou resistem alguns dias. Um exemplo do primeiro caso é o assento nº 407b de 1813. Trata-se de uma menina exposta ao mesmo tempo que o irmão. Em relação à menina, "a Rodeira a achou mortória, baptizou-se e morreu logo", enquanto o irmão seguiu o seu destino para a Roda do Porto. A matrícula nº 383 de 1829 (fl.88) regista a morte de uma menina após cinco dias dar entrada na Roda – “pela moléstia que trazia faleceu”.

Não obstante de haver poucas informações sobre a idade dos expostos, podemos dizer que nos casos de morte antes da entrada na Roda e ainda na Roda correspondem a recém-nascidos, enquanto os que acontecem após a sua saída (ama e outra Roda) abrangem óbitos em

diferentes idades. Entre aqueles que faleceram na Roda encontramos três gémeos. Em 1821, uma menina e um menino nascidos do mesmo parto não resistem e perecem um dia depois da entrada na Roda e, no já referido caso de 1813, a menina morre no mesmo dia em que é abandonada juntamente com o seu irmão, que sobrevive. Se as crianças nascidas de partos normais estavam susceptíveis de perigo, mais frágeis estariam estas que nasciam de um parto ainda mais complicado⁹⁵.

O movimento obituário é irregular, tal como o movimento das entradas, sujeitando-se a flutuações estacionais. Apesar dos poucos dados disponíveis, apresentamos essas flutuações no Gráfico 10. Podemos verificar que os meses de Verão – Junho a Setembro – são, no seu conjunto, os meses de maior mortalidade. A mortalidade infantil em geral tende a ocorrer em maior número no Verão, isto devido ao calor, à desidratação ou pela ingestão de água insalubre que provocava problemas gastrointestinais. Contudo, no Inverno há também a tendência para os óbitos dispararem com as infecções bronco-pulmonares e as febres, que aqui se reflecte nos valores de Janeiro.

⁹⁵ Estamos perante casos de mortalidade endógena, provocada por malformações congénitas durante o parto ou complicações na hora do nascimento.

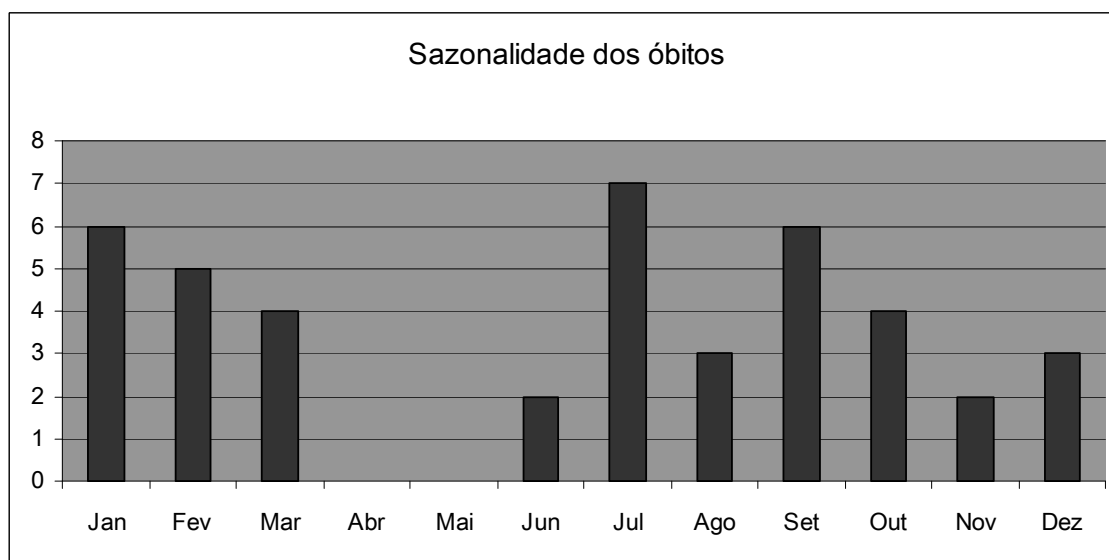


Gráfico 10

Este infortúnio acontece em maior número ao sexo masculino do que ao sexo feminino. No entanto, a margem não é muito grande: 27 meninos e 20 meninas. Apesar de entrarem em menor número, “as raparigas, mais resistentes, sobrevivem em maior número”⁹⁶. Dá-se o reequilíbrio da masculinidade.

Será interessante referir que dez assentos dizem que o exposto foi enterrado. Um exposto foi enterrado em Vila do Conde, no concelho da sua ama e outro ficou registado que morreu “na casa da ama, onde se enterrou”⁹⁷. Os restantes foram enterrados na Póvoa de Varzim, dois na freguesia de N.^a Sr.^a da Conceição, dois na Matriz e dois na Misericórdia.

Curioso é o apontamento do assento nº 59 do ano de 1819, sobre uma

⁹⁶ LOPES, Maria Antónia – “Os Expostos no Concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866)”, Sep. da *Revista Portuguesa de História*, tomo 21, 1984, p.154.

⁹⁷ Assento nº 255 de 1806

menina que foi “enterrada na Misericórdia desta Vila, meio corpo da cinta para cima em sagrado, e para baixo em montulho por se duvidar se vinha ou não baptizada”.

Causas possíveis da mortalidade

Infelizmente, em nenhuma das matrículas, aquando do registo do falecimento da criança, se esclarece a causa do óbito. Mas podemos pressupor algumas condições que poderiam despoletar a morte.

A mortalidade poderia ocorrer devido a factores endógenos ou exógenos.

Por factores endógenos entendemos aqueles que eram fruto de hereditariedade, malformações congénitas ou consequentes de traumas durante o parto. Os exógenos englobam todas as doenças contraídas após o parto, resultantes das condições socioeconómicas e ambientais onde se insere o enjeitado.

Na matrícula 194 de 1804, uma menina vem com “um thumor no embigo muito prigozo”. Embora não tenhamos a *sentença* de morte da exposta, um tumor seria um factor endógeno para o falecimento da criança. Já tínhamos referido a morte de uma criança por causa da moléstia que

trazia, o que indica que era uma doença congénita ou alguma sequela do parto.

Os factores exógenos poderiam ser imensos. Primeiramente, a alimentação. Os expostos eram entregues a amas, encarregues de os alimentar. Na fase do aleitamento, é comum a ama amamentar o exposto e o seu filho, de um parto recente ou, por vezes, ter a criação de mais do que um exposto. Muitas vezes, o aleitamento natural “não deixaria de ser eventualmente veículo e factor de doenças, atendendo, nomeadamente, à possível falta de higiene – os peitos das amas servindo várias crianças sem os adequados cuidados de limpeza”⁹⁸. Existia a facilidade de tanto a ama contaminar o exposto como vice-versa. Para suprir a falta de leite das amas, nas Rodas e na própria casa da ama era, frequentemente, necessário recorrer à lactação artificial, isto é, recorrer ao leite de animais. Esta situação despoletou alguma discussão sobre qual o leite mais indicado para as crianças.

José Pinheiro Soares diz acerca desta escolha que “parece-me inquestionável, que se prefira o leite de vaccas ao leite de cabras; por ser o de vaccas o mais análogo ao leite de peito em suas qualidades; admittida a impossibilidade de se haver em abundância o leite de egoas,

⁹⁸ ROQUE, João Lourenço – *op. cit.*, p.738

ou de burras, que eu prefiro ao mesmo leite de vacas, fundado no conhecimento da analyse dos diferentes leites, e na auctoridade de respeitáveis Práticos”⁹⁹.

Após a fase de lactação, os problemas com a alimentação continuava pois “outro momento de alto risco ocorria no desmame, aí pelos dois anos, embora pudesse ser mais prematuro ou mais retardado. A alimentação escolhida não era adequada, a mudança era demasiado brusca, as doenças gastrointestinais provocavam mortandades”¹⁰⁰.

As mortes aconteciam entre os expostos também pelos hábitos e crenças da época. Era normal o enfaixamento dos bebés, deitá-los na mesma cama dos adultos, a urina era considerada curativa, ... Apesar da boa intenção, estes hábitos, utilizados principalmente entre a população do meio rural e mais pobre, eram prejudiciais para a saúde da criança.

Outra causa era, por vezes, o transporte para a casa da ama ou para uma Roda. As distâncias eram longas e sob qualquer condição

⁹⁹ SOARES, José Pinheiro de Freitas - *Memória sobre a preferência do leite das vacas ao leite das cabras para o sustento das crianças principalmente nas grandes casas dos expostos; e sobre algumas outras matérias, que dizem respeito a criação delles*. Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, tomo V. Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias, 1815, pp.8-9.

¹⁰⁰ LOPES, Maria Antónia – “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX”, Sep. da *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. II. Coimbra, 2002, p.165.

atmosférica, os expostos iam amontoados e carregados em braços de pessoas que não os alimentavam durante essa jornada. Talvez tenha sido isso que aconteceu ao menino registado no assento nº 102 de 1800, que “foi para o porto e já morreu”.

As transferências de ama para ama não beneficiavam, do mesmo modo, o exposto, provocando a sua morte. Essas mudanças davam-se por diversos motivos, por maus tratos, por doenças ou pela chegada de mais um exposto. Mas a solução deveria ser uma maior fiscalização e acompanhamento de um médico e não afastar a criança do único afecto que tem.

Somando a tudo isto havia ainda as mais variadas doenças e as epidemias e as crises económicas e agrícolas que traziam a fome à população.

Durante o séc. XIX, Portugal viveu reveses em todas essas frentes. A primeira metade do século foi marcada pelas crises “provocadas pelas Invasões Francesas e o seu rasto de tifo exantemático, pela Guerra Civil, pela epidemia de cólera, pelos motins populares e pelos surtos de varíola”¹⁰¹.

¹⁰¹ BARBOSA, Maria Hermínia Vieira; GODINHO, Anabela de Deus – *Crises de mortalidade em Portugal desde o XVI até ao início do séc. XX*, Guimarães, NEPS – Universidade do Minho, pp.

Para o período cronológico em análise sabemos que, em 1811, existia um contágio a alastrar pela Póvoa¹⁰², havendo instruções da comarca do Porto para que tudo fosse feito para ajudar e salvar os pobres que não tinham condições para comprar os medicamentos. Em 1823, a preocupação era um surto de febre. A acta de vereação de 12 de Abril determina “que houvesse separação no Hospital dos enfermos efectados da febre daquelles que a não tinham, e no caso de progredir a dita infecção receberem-se somente no Hospital os efectados e socorrerem-se em suas casas pelo melhor modo os mais doentes indigentes doutra qualquer enfermidade”. Temos de voltar a referir a presença de *colera morbus* em 1833 trazida pelos combatentes liberais de Ostende. Estes dados inserem-se na panorâmica nacional de surtos epidémicos de finais do século XVIII e XIX apontados por Teresa Rodrigues¹⁰³.

¹⁰² *Vide* Apêndice Documental e Anexos

¹⁰³ Cf. RODRIGUES, Teresa – *Cinco séculos de quotidiano: A vida em Lisboa do século XVI aos nossos dias*. Edições Cosmos, Lisboa, 1997, pp. 159-160. Segundo Teresa Rodrigues, nos séculos XVIII e XIX, Portugal sofreu vários surtos de cólera e febre-amarela, concluindo que as epidemias foram a grande causa da elevada mortalidade nesse período.

Uma das doenças bastante mortífera eram as bexigas. Apontadas como causadoras de morte em vários estudos,¹⁰⁴ e apesar de para este período não termos encontrado nenhum testemunho, temos como certo que atacou também a Póvoa de Varzim. Em 1842, a Câmara relata um grave problema: “(...) em consecuencia da grande morttandade que aqui tem havido na mocidade causada pela pestelente molestia de bexigas (...)”¹⁰⁵.

Este problema era generalizado pois também “em Barcelinhos, em 1842, ocorreu uma sobremortalidade infanto-juvenil, possivelmente causada por um surto de «bexigas» (...)”¹⁰⁶.

Posto isto, podemos concluir que, apesar de tudo, a Roda da Póvoa de Varzim teve um baixo valor de mortalidade, não existindo, aliás, nenhum caso de sobremortalidade (nos valores possíveis e estudados).

A morte espreitava a cada instante e encontrava no exposto um *a/vo fácil*, no entanto, correctamente afirmamos que muitos foram sobreviventes.

¹⁰⁴ Cf. SANTOS, Graça Maria de Abreu Arrimar Brás dos – *op. cit.*; Cf. MATOS, Sebastião – *op. cit.*; Cf. PILOTO, Adelina – *op. cit.*.

¹⁰⁵ “Acta de 21 de Maio de 1842”, Lv.0024, fl.2vº *Actas das sessões da Câmara*, A.M.P.V., Órgãos do Município, Câmara Municipal

¹⁰⁶ BARBOSA, Maria Hermínia Vieira; GODINHO, Anabela de Deus – *op. cit.*, p. 32.

7. Conclusão

Nos finais do século XVIII e inícios do século XIX, a exposição de crianças significava o abandono mas também uma forma de estratégia familiar. Com isto queremos dizer que, com a falta dos métodos contraceptivos que hoje em dia existem, a gravidez dificilmente era evitada. E, muitas vezes, para a realidade económica das famílias, a vinda de mais uma criança era um custo insuportável no rendimento familiar.

As Rodas vieram a mostrar-se como a melhor solução para os milhares de bebés abandonados em locais ermos, à porta de particulares ou vítimas de infanticídio.

Contudo, não só as crianças nascidas no seio de famílias pobres eram expostas, também aquelas que eram fruto da ilegitimidade sofriam o abandono na porta giratória da Roda.

Este fenómeno não se dava só em Portugal mas por toda a Europa.

Vicente Pèrez Moreda transmite esta ideia:

“El abandono se convirtió durante los siglos XVIII XIX en algunas sociedades europeas en un fenómeno social que engloba y trasciende al de la ilegitimidad, y vino a sustituir a otras fórmulas alternativas anteriores, por lo general violentas, de reducción del tamaño de la familia existente, de la misma forma que será

sustituido progressivamente por otras vías de limitación planificada de la natalidad.”¹⁰⁷

Apesar de não o podermos comprovar ou apontar de forma linear, a exposição de crianças recém-nascidas seria uma exposição premeditada. Estes casos podiam corresponder a filhos legítimos que, com a carestia de vida, as famílias não conseguiriam sustentar mas podiam relacionar-se, principalmente, com a exposição de filhos ilegítimos.

Muitas vezes as crianças são expostas despidas e sem que o expositor se aperceba sequer qual o seu sexo ou se está morto. Isto indica que seriam casos de um parto clandestino, em que a prioridade é o desembaraço e ocultação de um bebé que pode significar a recriminação moral e social.

Pelo contrário, aquelas crianças expostas já com alguns meses, ou mesmos anos, seriam filhos legítimos que foram abandonados pelas condições precárias da família. Já não se trata de uma exposição premeditada mas forçada¹⁰⁸.

¹⁰⁷ PÉREZ MOREDA, Vicente (Coord.) – *op. cit.*, p. 35.

¹⁰⁸ Cf. REIS, Maria de Fátima – *op. cit.*, pp.96-97.

Pela Roda da Póvoa de Varzim passaram 1573 expostos entre 1792 e 1836, dos quais 53,1% eram do sexo masculino e 46,8% eram do sexo feminino. Essas crianças tiveram diferentes destinos, uns foram criados por amas, outros foram para outras Rodas, alguns morreram e poucos regressaram a casa. Ensaíamos seguir o rasto destes expostos um pouco mais além em outro tipo de documentação, como nos mapas de recenseamento de mancebos, mas infelizmente não encontramos nenhuma informação.

Através dos registos que percorremos ao longo de 45 anos tentamos perceber o quando, o como e o porquê desta prática. Pensamos ter respondido a essas questões apesar das *barreiras*: a barreira do tempo, a barreira da escrita e a barreira da interpretação pessoal de quem escreveu e de quem leu, nós.

Porquê a criação de Rodas? Porque em 1783, o aumento da população era encarado como “hum dos objectos mais interessantes e propios de huma bem regullada politica por consetirem as forças e riquezas de hum Estado (...)”¹⁰⁹.

¹⁰⁹ *Registo de uma ordem de Sua Majestade expedida pelo tribunal da Intendência da Polícia do Reino sobre o estabelecimento de roda*, [Cópia da Ordem da Intendência Geral da Polícia,

8. Bibliografia

Fontes

Manuscritas

Actas das sessões da Câmara, A.M.P.V., Órgãos do Município, Câmara Municipal:

- “Acta de 5 de Junho de 1822”, Lv.0019, fls.54vº-55
- “Acta de 12 de Abril de 1823”, Lv.0019, fl.79vº
- “Acta de 11 de Março de 1825”, Lv.0019, fls.158vº-160vº
- “Acta de 19 de Janeiro de 1831”, Lv.0020, fls.110vº-111
- “Acta de 12 de Março de 1831”, Lv.0020, fls. 111vº-112
- “Acta de 17 de Agosto de 1836”, Lv.0021, fl.53vº
- “Acta de 15 de Outubro de 1836”, Lv.0021, fls.65vº-66vº
- “Acta de 11 de Dezembro de 1841”, Lv.0023, fls.78vº-79
- “Acta de 15 de Dezembro de 1841”, Lv.0023, fl.80vº
- “Acta de 18 de Dezembro de 1841”, Lv.0023, fl.81vº
- “Acta de 21 de Maio de 1842”, Lv.0024, fl.2vº
- “Acta de 16 de Julho de 1842”, Lv.0024, fls.8vº-9

Correspondência – Expostos. Recebida do Governo Civil do Porto, Repartição dos Expostos (1841-1849), A.M.P.V., Controlo de instituições de piedade e beneficência, ensino público e administração de expostos, 1 Mç.

Livro de assentos da ama dos expostos (1792-1849), A.M.P.V., Saúde e Assistência, Expostos, 3 Lv.

Mapa de mancebos recenseados (1856-1865), A.M.P.V., Comissão/Função de Recenseamento Militar.

Registo das contas de receita e despesa dos sinos, relógio e sacristão (1817-1837), A.M.P.V., Serviços Financeiros, Contabilidade, 2 Lv.

de 10 de Maio de 1783], A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 17 de Maio de 1783, fl. 68.

Registo de entrada dos expostos na roda (1826-1848), A.M.P.V., Saúde e Assistência, Expostos, 2 Lv.

Registo de pagamento às amas dos expostos (1827-1841), A.M.P.V., Saúde e Assistência, Expostos, 1 Lv.

Registo de uma ordem pela qual se ordena o atalhar do progresso do contágio que graça nesta Vila da Póvoa de Varzim, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 29 de Julho de 1811, fl.142-142vº.

Registo de uma ordem de Sua Majestade expedida pelo tribunal da Intendência da Polícia do Reino sobre o estabelecimento de roda, [Cópia da Ordem da Intendência Geral da Polícia, de 10 de Maio de 1783], A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 17 de Maio de 1783, fl. 68-70.

Registo do requerimento pelo qual se nomeou rodeiro dos enjeitados desta Vila, por falecimento de Francisco Rodrigues, Francisco José Bondoso, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 24 de Agosto de 1791, fl.13-13vº.

Registo do requerimento pelo qual o Dr. Juiz de Fora desta Vila nomeou para Curador Geral dos Órfãos o Dr. José Joaquim Lopes Cruz, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 5 de Julho de 1792, fl.16vº-17vº.

Relação Histórico-estatística da Roda dos Expostos da Vila da Póvoa de Varzim, comarca e provedoria do Porto, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 25 de Agosto de 1827, fl.4vº-6.

Termo de entrega de crianças expostas (1881-1886), A.M.P.V., Controlo de instituições de piedade e beneficência, ensino público e administração de expostos, 1 Doc.

Termo que faz o suplicante de bem exercer o ofício de rodeiro dos enjeitados desta Vila, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 24 de Agosto de 1791, fl.13vº.

Impressas

A Gazeta da Póvoa de Varzim. nºs 79, 99-106, 109, 111, 116, 117 (19.10.1870 a 15.03.1871)

AMORIM, Manuel – “O historial breve de três instituições de assistência”, *O Notícias da Póvoa de Varzim*, 16 de Março de 1983.

– “No tempo dos franceses”, *O Notícias da Póvoa de Varzim*, 1 de Fevereiro de 1984.

– “Juizes da terra, juizes de fora e simplesmente juizes”, *O Notícias da Póvoa de Varzim*, 22 de Fevereiro de 1995.

– “Como chegaram à Póvoa as ideias liberais”, *O Notícias da Póvoa de Varzim*, 9 de Agosto de 1995.

Código Administrativo de 1836

Código Civil de 1867

GERANDO, Baron de; VAZ, Francisco de Assis Sousa – *Algumas considerações sobre expostos: fragmento da obra do Barão de Gerando*, Lisboa, 1843.

GESTEIRA, José Joaquim M. – *Memórias Históricas da Villa da Póvoa de Varzim*, Porto, Typografia de J.J. Gonçalves de Basto, 1851, pp. 79-80.

Memória Estatística-Histórica, sobre a administração dos expostos na cidade do Porto, redigida pela Câmara Constitucional da cidade, Porto, 1823.

PINTO, António Joaquim de Gouveia – *Compilação das providências, que a bem da criação e educação dos expostos ou engeitados se tem publicado e achão espalhadas em diferentes artigos de legislação pátria*, Lisboa, Imprensa Regia, 1820.

– *Exame crítico e histórico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga e moderna, tanto pátria como subsidiária, e das nações mais vizinhas e cultas, relativamente aos expostos, ou engeitados*, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias, 1828.

Providências sobre a administração económica dos expostos do distrito do Porto, em conformidade do Decreto de 19 de Setembro de 1836.

Providências sobre a administração económica dos expostos do distrito do Porto, em conformidade do Decreto de 19 de Setembro de 1836. Tomadas em sessão da Junta Geral do Distrito de 2 de Abril de 1849.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *A população de Portugal em 1798, O censo de Pina Manique*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1970, p. 68.

SOARES, José Pinheiro de Freitas - *Memória sobre a preferência do leite das vacas ao leite das cabras para o sustento das crianças principalmente nas grandes casas dos expostos; e sobre algumas outras matérias, que dizem respeito a criação delles*. Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, tomo V. Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias, 1815.

VEIGA, João Crisóstomo da - *Reflexões ou breve discurso sobre as rodas dos expostos*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1853.

Bibliografia

Corografias, Dicionários, Enciclopédias e outras obras de referência

- AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Círculo de Leitores, vol. A-C, 2000, pp. 140-149.
- BARRETO, António e MÓNICA, Maria Filomena (Coord.) – *Dicionário de História de Portugal*, vol. VIII, supl. F/O. Porto, Livraria Figueirinhas, 1999.
- COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa, e Descrição Topografica do famoso reyno de Portugal, com as noticias das fundações das Cidades, Villas e Lugares, que contém: varoens illustres, genealogias das Famílias Nobres, fundações de Conventos, Catálogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas das naturezas, e outras curiosas observaçoens*, 2ª edição, Tomo Primeiro, Braga, Tyrografia de Gonçalves Gouvea, 1869.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida – *História do Direito Português*, 3ª edição, Coimbra, Livraria Almedina, 2001.
- LEAL, Augusto Pinho – *Portugal Antigo e Moderno. Diccionario Geographico, Estatístico, Chorografico, Heráldico, Archeologico, Historico, Biographico, e Eymologico de Todas as Cidades, Villas e Freguesias de Portugal de Grande Numero de Aldeias*, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1878.
- OLIVEIRA, César (Dir.) – *História dos Municípios e do Poder Local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Círculo de Leitores, 1996.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal (1807-1832)*, vol. VII. Lisboa, Editorial Verbo, 1984, p. 443.
- SERRÃO, Joel – *Dicionário de História de Portugal*, 6 vols. Porto, Livraria Figueirinhas, 2002.
- SOUSA, Fernando de – *História da Estatística em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1995, pp.120-121.
- VALE, Alexandre de Lucena e – “Génese e evolução do município português”, Sep. da *Revista Municipal*, nº 136 e 137, Lisboa, 1973.

Estudos

- ALVIM, Maria Helena Vilas-Boas e – “Em torno dos expostos: as duas primeiras casas de expostos portuguesas”, Sep. da *Revista de História*, vol. I, Porto, 1984, pp. 147-166.
- “Aspectos da assistência às crianças expostas e desvalidas do concelho de Valongo, no séc. XIX”, Sep. da *Revista de Ciências Históricas*, vol. II, Universidade Portucalense, Porto, 1987, pp. 261-267.
- AMORIM, António Amaro – *A criança na História: do abandono à protecção*, Guimarães, NEPS – Universidade do Minho, 2003.
- AMORIM, Sandra Araújo de – *Vencer o mar, ganhar a terra: construção e ordenamento dos espaços na Póvoa pesqueira e pré-balnear*, Coleção “Na linha do horizonte – Biblioteca Poveira”, nº 8, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2004.
- ARAÚJO, Agostinho – “O desenvolvimento urbano da Póvoa de Varzim na segunda metade do século XVIII”, *Póvoa de Varzim – Boletim Cultural*, vols. XVI-XVIII, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1979.
- ARIÈS, Philippe – “O amor no casamento”, *Sexualidades Ocidentais*, Lisboa, Contexto Editora, 1983, pp. 128-137.
- BARBOSA, Fernando – “O concelho da Póvoa de Varzim no século XVIII. As memórias paroquiais de 1736 e 1758”, *Póvoa de Varzim - Boletim Cultural*, vol. I, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1958, pp. 258-343.
- BARBOSA, Jorge – “Toponímia da Póvoa de Varzim”. *Póvoa de Varzim - Boletim Cultural*, vol. II, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1973, pp. 76-80 e 160-170.
- “Toponímia da Póvoa de Varzim”. *Póvoa de Varzim - Boletim Cultural*, vol. III, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1975, pp. 135-141.
- BARBOSA, Maria Hermínia Vieira; GODINHO, Anabela de Deus – *Crises de mortalidade em Portugal desde o XVI até ao início do séc. XX*, Guimarães, NEPS – Universidade do Minho, pp. 28-37.
- BARBOSA, Viriato – *A Póvoa de Varzim (Ensaio da História desta vila)*, Edição do autor, Póvoa de Varzim, 1972.

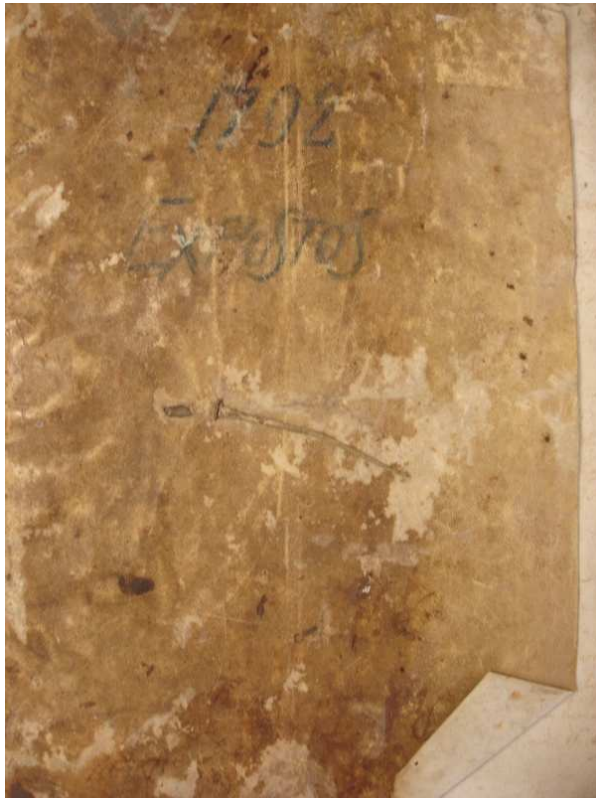
- BERNARDINO, Teresa – *Sociedade e atitudes mentais em Portugal (1777-1810)*, Maia, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1986.
- BICHO, Joaquim Rodrigues – “Acção assistencial de Confrarias e Misericórdias”, *Revista Nova Augusta*, nº5, Câmara Municipal de Torres Novas, 1991, p. 24.
- BORGES, Júlio António – *Paisagem Poveira*, Colecção “Na linha do horizonte – Biblioteca Poveira”, nº3, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2003, pp. 9-37.
- BRANDÃO, Raul – *Os pescadores*, Introd. Isabel Pascoal, Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses, 1988.
- CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério – *O heróico patriotismo das províncias do Norte. Os concelhos na Restauração de Portugal de 1808*, Edição da Casa Museu de Monção e Universidade do Minho, Braga, 2008.
- CAPUL, Maurice; SERRES, Michel – *Abandon et marginalité: les enfants places sous l'Ancien Regime*, Toulouse, 1989, pp. 71-113.
- COSME, João dos Santos Ramalho – *O Alentejo a Oriente d'Odiana (1600-1640). Política, sociedade, economia e cultura*, Lisboa, Edição Cosmos, 1994.
- COSTA, Martins da – “Irmandades e Confrarias na Póvoa de Varzim”, *Póvoa de Varzim - Boletim Cultural*, vol. XVII, nº 1, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1978.
- CORTES, Nuno Maria Osório da Nóbrega – *O abandono de crianças no Algarve. O caso dos Expostos de Loulé (1820-1884)*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991. Exemplar policopiado.
- DIONÍSIO, Paula Carolina Ramos – *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim. Assistência e Caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Colecção “Na linha do horizonte – Biblioteca Poveira”, nº 9. Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2005.
- FLANDRIN, Jean-Louis – “A vida sexual dos casais na Antiga Sociedade: da doutrina da Igreja à realidade dos comportamentos”, *Sexualidades Ocidentais*, Lisboa, Contexto Editora, 1983, pp. 111-127.
- *Famílias e parentesco, casa e sexualidade na Sociedade Antiga*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992.

- FONTE, Teodoro Afonso da – *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*, Centro de Estudos Regionais, Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1996.
- GONÇALVES, Flávio – “Da Forca da Póvoa de Varzim da Rua dos Fiéis de Deus e do mais que adiante se verá...”, *Póvoa de Varzim - Boletim Cultural*, vol. III. Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1996, pp. 108-117.
- LEBRUN, François – *A vida conjugal no Antigo Regime*, Lisboa, Edições Rolim, [s.d.]
- LIMA, João Baptista de – *Póvoa de Varzim. Monografia e materiais para a sua História*, Coleção “Na linha do horizonte – Biblioteca Poveira”, nº 18, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2008. Edição fac-similada.
- LOPES, Maria Antónia – “Os Expostos no Concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866)”, Sep. da *Revista Portuguesa de História*, tomo 21, 1984.
- *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra 1750 -1850*, vol. I, Coimbra, Palimage Editores, 2000.
- “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX”, Sep. da *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. II. Coimbra, 2002, pp.155-184.
- MATOS, Sebastião – *Os expostos na Roda de Barcelos. 1783-1835*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995. Exemplar policopiado.
- MORENO, Humberto Baquero – *O municipalismo em Portugal: perspectiva histórica*, Cadernos Culturais, nº 3, Câmara Municipal de Santo Tirso, 1984.
- NEVES, Joaquim Pacheco – “A casa da Roda”, *Nova Série*, nº13, Câmara Municipal de Vila do Conde, 1994.
- PÉREZ MOREDA, Vicente (Coord.) – *Expostos e ilegítimos na realidade ibéricos do século XVI ao presente. Actas do Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica)*, vol. III, Porto, Edições Afrontamento, 1995.
- PILOTO, Adelina – *Os Expostos da Roda de Vila do Conde (1835/1854)*, Cadernos de História Local, vol. II, Vila do Conde, 1996.
- PINA, Luís de – *Da roda dos expostos à Carta dos Direitos da criança*, Porto, Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1964.

- PIRES, Isabel Maria Raposo Garção – *A caracterização da roda dos expostos de Montemor-o-Novo após 1830 até à sua extinção*, Lisboa, [s.n.], 2003. Exemplar policopiado.
- RAIMUNDO, Natércia Reis – *A Roda e os expostos*, Almeida, Tipografia Lousanense, Lda, 1994.
- REIS, Maria de Fátima – *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1719)*, Lisboa, Edições Cosmos, 2001.
- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – “Centralização-descentralização: uma polémica nos meados do séc. XIX”, Sep. da *Revista de Ciências Históricas*, nº 5, Porto, [s.n.], 1990.
- RIBEIRO, Orlando – *Portugal. O Mediterrâneo e o Atlântico. Esboço de relações geográficas*, 4ª edição, revista e ampliada, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1986.
- RODRIGUES, Teresa – *Cinco séculos de quotidiano: A vida em Lisboa do século XVI aos nossos dias*, Edições Cosmos, Lisboa, 1997.
- ROQUE, João Lourenço – *As classes populares no distrito de Coimbra no séc. XIX. (1830-1870)*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. I, tomo II. Coimbra, 1982. Edição policopiada.
- SÁ, Isabel dos Guimarães Sanches e – “A Casa da Roda do Porto e o seu funcionamento (1710-1780)”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, série II, vol. II, Porto, 1985, pp. 161-199.
- A assistência aos expostos no Porto: aspectos institucionais (1519-1838), Porto, [s.n.], 1987. Exemplar policopiado.
- *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no séc. XVIII*, Lisboa, Gulbenkian, 1995.
- SAMPAIO, José Rosa – *Expostos ou enjeitados no concelho de Monchique*, Monchique, Edição do Autor, 2008.
- SANTOS, Graça Maria de Abreu Arrimar Brás dos – *A assistência da Santa Casa da Misericórdia de Tomar. Os expostos. 1799-1823*, Tomar, 2002.
- SIMÕES, João Alves – *Os expostos da Roda de Góis (1784-1841)*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1999. Exemplar policopiado.

Sinais de expostos. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Catálogo, Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1987.

9. Apêndice Documental e Anexos



Não devem por não estar em termos a
Levarem mais dos signaes f. p. a que trouxa
hum Camarinha

N.º 354. No dia 14 de Abril de 1828, pelas
Oito Ora da Noite, foi exposto no Alameda
hum Menino com hum Camarinha
vestido, ambrullado em hum passinho
branco com humas requinhas e em
hum ermit. f. dizio este Menino
vai por batizar pedo = 12 g. se se pouca
o Nome de Procto f. a seu tempo
se ha de procurar no dia 16 de Setembro
por 10 de mesmo Nome f. dizio o
escrito f. no padrinho Manuel V.
Borg. e Maria da Costa m. de Maria
e P.inho e no dia 16 se viu a Cruz
a Anna Maria Josefa m. de Manoel
Jose terra do 1.º de Paty como o en-
xubal todo Nivo per Ordem d'igo
novo excepto hum Camarinha e as
figas tudo per Ordem de J. J. Luis
de Lara

Fonte: Livro de assentos da ama dos expostos (1792-1849), A.M.P.V., Saúde e Assistência,
Expostos, Segundo Livro, fl.80vº.

dia no mesmo dia em que enobal do batismo 1780
 No dia este exposto affirma fizeo e emte 1780
 Villa de Coimbra 1780 N.º 244 de agosto de 1780

Em terra desta cidade de agoiro a lison Alentejo
 Pella Sete horas da noite No dia Sete de agosto
 de setem tarvam Sete de Barco de 1806 lora
 hum es Cristo de vercos Cuyo Suis or seguintes

De Barco abete quando hum mil que se portar
 Maquina hora e outo de outo e gram pouta
 quando do pra e eis flax casao pur de m
 Arroj e diuon era tormento de m

1º
 de Barco me ma
 de mha hoi
 de por nomundo
 de cu llo q
 2º
 de mha p
 Nome Chy
 de mha p
 de mha p

3º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

4º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

5º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

6º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

7º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

8º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

9º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

10º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

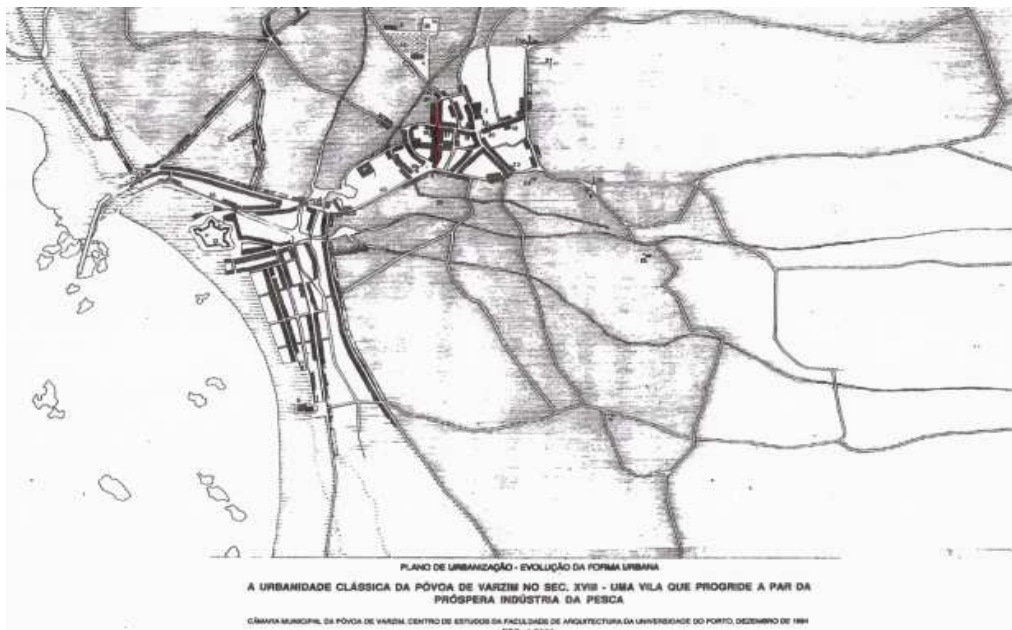
11º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

12º
 de mha p
 de mha p
 de mha p

Fonte: Livro de assentos da ama dos expostos (1792-1849), A.M.P.V., Saúde e Assistência, Expostos, Primeiro Livro.



Fonte: BORGES, Júlio António – *Paisagem Poveira*, Colecção “Na linha do horizonte – Biblioteca Poveira”, nº3, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2003, p. 9.



Legenda: — Rua Nova

Fonte: Mapa cedido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.

Registo de uma ordem de Sua Magestade expedida pelo tribunal da Intendência da Polícia do Reino sobre o estabelecimento de roda, [Cópia da Ordem da Intendência Geral da Polícia, de 10 de Maio de 1783], A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 17 de Maio de 1783, fl. 68-70 vº.

“Registo de huma ordem de Sua Magestade espedida pello tribunal de Intendência da Pollicia deste Reino registada por ordem do corregedor e do provedor desta comarqua sobre o estabellecimento de roda para a criação dos engeitados na forma della.

Sendo o aumento da populaçam hum dos objectos mais interessantes e propios de huma bem regullada politica por consetirem as forças e riquezas de hum Estado na multidam dos havitantes se acha este tam esquecido neste Reino que em algumas terras delle se vem inteiramente fechadas e sem gente huma grande parte das cazas sem haver quem as havite e sendo a origem entre muitas de hum atam sensivel demenuiçam os reiterados infanticídios que que estam acontecendo todos os dias e em todas as terras em que nam ham rodas ou berços para os engeitados que sendo expostos de noute as portas dos pariculares a quem faltam os meios ou a vontade para os mandar criar sam sacrificados como innocentes victimas da indolencia com que os povos vem perecer tantos

cidadoes que podiam ser úteis ao Estado e gloria para a Naçam. Faz se pois endispensavel o dar a este respeito aquellas providencias que forem oportunas para a conservaçam da vida de tantos vassallos recém nascidos estabelecendo pello modo mais fácil rodas em que elles sejam expostos e criados as custas das cameras dos povos que lhe deram o ser e isto em ate a idade de sete annos em que elles já librés dos eminentes prigos que ate este tempo os cercam e entrando em idade capaz de algum trabalho possam por meio delle ganhar o seu diário sustento e vestuário. Para cujo efeito Vossa Mercê logo que esta receber praticarão o seguinte: Hira pessoalmente a todas as terras de sua comarca e em cada huma das villas della estabelecera huma caza em que haja hum lugar em que se possam expor as crianças sem que se conheça quem as leva destinando huma pessoa com o mesmo salário que se costuma dar as das albergarias para a toda a hora do dia e noute receberem os engeitados que ali forem expor a qual será obrigada logo que entrar alguma criança a dar parte ao magistrado da terra seja Juiz Ordinário ou de Fora ou a quem seu lugar servir para este a fazer logo batizar e mandar criar por huma das amas que devem estar destinadas e certas para este efeito pello presso comummente na terra estabelecido e que tudo será satisfeito pellos rendimentos applicados nas cameras para

semelhante fim ou pello cabeçam das sizas naquellas terras onde nam
ouver aquelles rendimentos para o que Vossa Mercê quando tomar as
contas dos concelhos as tomara tambem de todas as despezas que se
fizerem com as criaçoens dos engeitados ate a hidade de sete annos
findos os quais se hiram destribuindo pellas erdades, quintas e fazendas
das sircunvizinhanças observando se nesta parte o regimento que se
pratica com os orfaons. Procedera a prozam contra os Juízes Ordinários
que no tempo que servirem deixarem de satisfazerem as obrigaçoens
que por esta forma lhe ham impostas e entimara aos Juízes de Fora que
sendo cazo nam cumpram o que aqui lhe vai ordenado lhe nam mandarei
passar certidam de rezidencia antes farei presente a Sua Magestade o
pouco zello com que se empregarem no real serviço. Passará Vossa
Mercê revista geral a todos os engeitados e em todas as vezes que
forem em correçam para averiguar se sam bem tratados ou se tem
morrido por omiçam ou descuido das pessoas encarregadas de sua
criaçam. No fim de cada hum anno Vossa Mercê remetera a secretaria
desta Intendencia hum mapa dos engeitados que se expuzeram em cada
huma das terras de sua comarqua dos que morreram e dos que existem
vivos declarando se os Juízes de Fora e Ordinários cumprem com zello o
que lhe he encarregado a respeito de sua criaçam. E para que nam

aconteça ocorrerem todos os expostos a huma so terra por ignorarem os povos qe esta ordem e providencia he genérica por todo o Reino Vossa Mercê mandara por editais na terra digo editais nas terras de sua comarca em que declare aquellas em que há cazas de expostos e nome das ruas e sítios onde ellas sam situadas para que cada hum se derija a caza que lhe ficar mais vizinha e evite o encomodo de se serem levados e expostos de hum a outro termo como ate agora se praticava com prejuízo eminente das vidas das miseraveis inocentes. E como os termos de algumas villas sam dillatados e pode acontecer que ainda sem embargo desta providencia se engeitem algumas crianças as portas dos particulares so por nam terem o encomodo de as levarem duas ou três legoas as cazas dos expostos da villa ou cidade respetiva Vossa Mercê ordenara aos juízes e oficiais de vintenas de todas as terras de sua comarca que sendo cazo que no destrito de cada hum delles apareça alguma criança exposta a mandem logo conduzir a caza dos expostos da villa ou cidade do seu destrito por algum homem ou mulher que tenha leite e alimento pello caminho, os quais condutores seram pagos em continente cada hum de seu jornal conforme o presso costumado na terra onde apresentarem a mesma criança para que o Juiz Ordinário ou de Fora lhe mandara satisfazer sem demora pello procurador do

concelho. Perguntara Vossa Mercê devassamente em correição se os Juizes e Officiais de vintenas satisfazem ao que lhes he ordenado para proceder contra elles no cazo de serem omissos. E para que haja de praticar esta providencia em todo o Reino ao mesmo tempo Vossa Mercê a executara pello que respeita a sua comarca no termo de dous mezes fazendo registrar esta ordem em todas as cameras dela de que me remetera certidam a secretaria desta Intendencia de assim o ter executado declarando os nomes das terras donde se estabeleceram as ditas cazas de expostos para que findos os ditos dous mezes eu possa fazer presente a Sua Magestade que se acham estabelecidas todas as providencias necessarias para a conservaçam da vida de tantos innocentes vassalos no que se desvela com o maior cuidado paternal clemência da mesma Senhora. Deus guarde Vossa Mercê. Lisboa, dez de Maio de mil oitocentos e oitenta e três annos. Diogo Ignacio de Pina Manique, Senhor Dezembargador Procurador da comarca do Porto.

Autuado cumpra se e registre se e se passem as ordens necessarias e o escrivam da Provedoria passe ou faça passar tantas certidoens desta ordem quantas sam as villas e concelhos compreendidas nos limites desta Provedoria em que no termo dellas se ham de estabelecer cazas de expostos para em cada hum destrito se prosseder ao dito

estabelecimento pella certidam competente que autuara com o titullo de villa ou concelho a que pertença e fazendo ma concluzo para mandar prosseguir nas diligencias necessarias e conservando esta no seu cartório. Porto, dezasete de Maio de mil setecentos e oitenta e três, Azevedo Coutinho e nam dizia mais a dita ordem que eu escrivam aqui copeei da própria copia a que me reporto que entregarão. Doutor Alexandre Lucino do Vale e Silva, Juiz de Fora e dos orfaons e sizas sem alçada nesta mesma Villa e seu termo por Sua Magestade, que Deus guarde, junta com huma carta do serviço que com esta veio por tudo me entregar o dito Menistro para eu registrar que somente registei a dita ordem. Villa da Povia de Varzim de Maio vinte e seis de mil e setecentos e oitenta e três annos e eu José dos Santos Rodrigues escrivam da camera o escrevi e asignei.

José dos Santos Rodrigues

(assinatura)”

Relação dos juizes de fora da Póvoa de Varzim *in* GESTEIRA, José Joaquim M. – *Memórias Históricas da Villa da Póvoa de Varzim*, Porto, Typografia de J.J. Gonçalves de Basto, 1851, pp. 79-80.

“1º- Alexandre Lucino do Vale e Silva: tomou posse em 10 de Janeiro de 1782 e serviu até 10 de Janeiro de 1787.

2º- Vicente José de Queiroz Coimbra: tomou posse em 23 de Janeiro de 1787 e serviu até 19 de Fevereiro de 1791.

3º- António Sarmiento Pimentel: tomou posse em 17 de Abril de 1791 e serviu até Julho de 1794.

4º- Manuel Barbosa de Magalhães: tomou posse em 3 de Dezembro de 1794 e serviu até 14 de Junho de 1800.

5º- Bento José de Macedo Araújo e Castro: tomou posse em 17 de Junho de 1800 e serviu até 4 Julho de 1806, por ser reconduzido ao segundo triénio.

6º- António Carlos Osório: tomou posse em 5 de Julho de 1806 e serviu até 24 de Maio de 1810.

7º- José Verneque Ribeiro d’Aguilar: tomou posse em 24 de Maio de 1810 e serviu até 12 de Abril de 1815.

8º- António d’Azevedo Lopes Serra: tomou posse em 12 de Abril de 1815 e servir até 24 de Julho de 1818.

9º- António da Cunha Vasconcellos: tomou posse em 24 de Julho de 1818 e serviu até 6 de Agosto de 1821.

10º- Manoel Luiz Nogueira: tomou posse em 6 de Agosto de 1821 e somente serviu dous annos menos 10 dias por ser despedido do lugar por decreto de 28 de Julho de 1823.

11º- Rodrigo Cardoso Barba de Menezes: tomou posse a 2 de Outubro de 1823 e serviu até 30 de Setembro de 1826.

12º- Vicente Ferreira Novaes: tomou posse em 4 de Outubro de 1826 e serviu até 20 de Abril de 1828.

13º- Bernardo Paes de Faria Pereira: tomou posse a 6 de Junho de 1829 e serviu até á acclamação, pela qual veio a ser entregue a vara a José Vicente Ribeiro de Queiroz.”

“Acta de 5 de Junho de 1822”, Lv.0019, fls.54vº-55, *Actas das sessões da Câmara*, A.M.P.V., Órgãos do Município, Câmara Municipal

“Vereação de 5 de Junho

Aos cinco de Junho de mil oitocentos vinte e dous nesta Villa da Povia de Varzim e Cazas da Câmara onde se achavão presentes Francisco Gonçalves Varzim, vereador mais velho e Prezidente do Senado da Câmara no impedimento do Doutor Juiz de Fora, com os actuaes vereadores José Vicente Ribeiro de Queirós e Manuel Francisco Ribeiro Coentrão e Procurador José Francisco Arteiro, assim como toda a Nobreza do Povo que quiz comparecer em virtude dos Editaes que se passarão por virtude da provisão do Desembargo do Paço de treze de Fevereiro de mil oitocentos vinte e dous, a requerimento do Bacharel Manuel Luís Nogueira actual Juiz de Fora desta mesma. E logo pelo Prezidente foi proposta a Nobreza do Povo se sim ou não querião que se dessem os duzentos mil reis requeridos pelo dito Bacharel Manuel Luís Nogueira como Juiz de Fora actual na forma de seu requerimento e cumpra-se da provisão pela dita Nobreza do Povo universalmente foi respondido que era justo que, em attenção ao grande trabalho com os expostos e a administração d’obras, se dessem, se sua Majestade assim

o houvesse por bem, duzentos mil reis pelas sobras das sisas havendo-as; e isto da mesma forma que se davão pellos Elleitos aos Juizes de Fora antecedentes, em attenção ao pequeno ordenado que lhes esta arbitrado. E por ser este o voto universal mandarão fazer este acórdão que assignarão com a Nobreza do Povo de que dou eu António José Pereira da Encarnação escrivão da Camara o escrevi. (...)"

“Acta de 11 de Março de 1825”, Lv.0019, fls.158vº-160vº, *Actas das sessões da Câmara*, A.M.P.V., Órgãos do Município, Câmara Municipal

“Vereação de 11 de Março de 1825

Auto de Reunião de Nobreza e Povo sobre as sobras das sisas para os expostos da cidade do Porto

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e cinco aos onze de Março nesta Villa da Povia de Varzim e Cazas sa Camara onde se achavão presentes o Doutor Rodrigo Cardozo Barba de Menezes, fidalgo cavalleiro da Caza Real Juiz de Fora Prezidente da Camara com os actuaes vereadores António Pereira de Castro, Francisco Ribeiro Coentrão, e no impedimento de José António Alves Anjo, o emediato José Bernardo da Silva, e actual Procurador João Francisco Nunes adiante assignados para effeito de ouvir Clero, Nobreza e Povo sobre a representação feita a sua Majestade pela Camara da cidade do Porto a fim de contribuir este conselho, e outros para os expostos da Roda daquella cidade, e sendo presentes a Nobreza e Povo lhe foi lido a dita representação e provisão que a acompanhava e depois de votarem sobre o seu contheudo concordarão o seguinte:

Que de forma alguma podião consentir em se tirarem para fora deste districto as sobras das sisas que são dos Povos desta Villa propriamente, nem podião se suprir junta alguma por ser quazi toda a população composta de pobres pescadores que asi ver parte do anno chorão com fome sem terem meios por onde possão conservar nem os seus bens nem as suas pessoas, estando ja pagando hum real em cada quartilha de vinho, e arratel de carne para a creação de hum hospital para os mezeraveis pobres e mendigos, e se podessem empregar as sobras das sisas neste objecto não sofrerião este pezo de contribuição em razão de não serem as sobras tantas que cheguem para pagamento dos cabeçoens e embargos a que estão sujeitos e o concelho tem de necessidade. Que este concelho obteve apoder-se pelas sobras das sisas concertar-se o paredão nas praias desta Villa para o abrigo da pescaria e não se tem concluído em razão de não haverem sobras, estando na espera de que as haja para se continuar nesta tam necessaria obra de haver nesta Villa huma grande necessidade d'aguas para a lavagem dos aprestes da pescaria sem a qual não pode conservar-se. Além de tudo isto sendo o termo tão pequeno he este concelho gravado de inumeraveis expostos socorridos pelas sobejas das sisas desta Villa que vem de mais de seis leguas em circuito pelo bom

agazalho e pagamentos com que são socorridos imediatamente. Também lembravão a esta Camara os concertos das ruas, fontes, pontes, [igreja matriz] e outros objectos tão necessarios, e que a população deste destricto não tem outro receber so mais do que as sobras das sisas propriamente suas e rogavão que em attenção a tudo isto e o mais que tinhão exposto, tudo expusessem perante sua Majestade que união à sua resposta como parte deste acórdão o que tudo lido por todos unanimamente concordado assignarão este dito que eu António José Pereira da Encarnação, escrivão da Camara o escrevi. Diz entrelinha: igreja Matriz, sobredito escrivão o escrevi e declarei. (...)"

Registo do requerimento pelo qual o Dr. Juiz de Fora desta Vila nomeou para Curador Geral dos Órfãos o Dr. José Joaquim Lopes Cruz, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 5 de Julho de 1792, fl.16vº-17vº.

“Registo de hum requerimento pelo qual o Dr. Juiz de Fora desta Vila nomiou para Curador Geral Orfaons da mesma ao Dr. José Joaquim Lopes Cruz

Diz José Joaquim Lopes Cruz, advogado neste auditório á mais de vinte annos, e sempre servindo em muintos e vários inventários de Curador dos Orfaons e requerendo por elles toda a sua Justiça com boa aseitação de todos por frequente nomiação deste mesmo Juízo e porque quer continuar sem que se perverta a dita nomiação e exercício por ser só assim conveniente ao publico e direito das partes visto que de outra sorte se urgirão gravíssimas perturbaçoens e dez ordens com multiplicidade de contradichoens e requerimentos sendo muintos os Curadores o que só se conferirão na pessoa de hum só curador com o exercício ele tantos annos como no suplicante se reconhecem e he notório e para que assim melhor se estabeleça recorre a Vossa Senhoria como Juiz dos Orfaons para que se digne atendendo ao exposto e aprovidade e circumstancias que concorrem no suplicante he ve lo por nomiado Curador Geral dos ditos Orfaons e que com a dita nomiação seja assim reconhecido na dita continuação e emprego portanto. Pede a

Vossa Senhoria seja servido visto o que se aliga e a utilidade publica e dos mesmos menores nomiar o suplicante como Curador Geral dos mesmos sem que haja perturbação na dita nomiação depois dela e que o escrivão respectivo registre esta no lugar competente para que assim conste e observe emviolavelmente e receberá mercê. Despacho: Nomeio ao suplicante por Curador Geral dos Orfaons visto constar que pelo expaço de tantos annos tem exercido com actividade o officio de advogado dos mesmos.

Povoa de Varzim, Julho cinco de mil setecentos noventa e dous, Sarmento. E não se continha mais em o dito requerimento e seu despacho que eu Luís José dos Santos Porto, Escrivão da Câmara e Orfaons nesta dita Villa aqui bem e fielmente registei do próprio que entreguei ao dito Curador Geral que decorreo o recebeu assignou aqui. Povoa de Varzim e de Julho cinco de mil e setecentos noventa e dous annos, eu Luís José dos Santos Porto, Escrivão da Câmara que o escrevi e o assignei,

Luís José dos Santos Porto

(assinatura)

Recebi o próprio José Joaquim Lopes Cruz.”

Registo do requerimento pelo qual se nomeou rodeiro dos enjeitados desta Vila, por falecimento de Francisco Rodrigues, Francisco José Bondoso, A.M.P.V., Serviços Administrativos, Expediente, Registos Gerais (1733-1927), 9 Lv., 24 de Agosto de 1791, fl.13-13vº.

“Registo do requerimento pelo qual se nomiou rodeiro dos enjeitados desta Villa por falecimento de Francisco Rodrigues, o Francisco José Bondoso e sua mulher.

Diz Francisco José Bondoso e sua mulher Victoria Rita asistentes nesta Villa que tem noticia que he falecido o rodeiro da Roda desta mesma Francisco Rodrigues e por isso vagou o dito lugar e porque no suplicante concorrem os requisitos necessarios para bem exercer a dita occupação portanto: Pede a Vossa Senhoria se digne conferir ao suplicante no dito lugar de rodeiro desta Villa no que receberá mercê. Nomiação: Nomeio ao suplicante para rodeiro dos enjeitados desta Villa visto ser falecido Francisco Rodrigues e concorrem no mesmo suplicante os requesitos necessarios para a dita occupação e asignará termo de bem exercer no livro de registo da camara aonde esta tambem se registará. Povia de Varzim, vinte e quatro de Agosto de mil setecentos noventa e hum. Sarmiento: E não se continha mais em o dito requerimento e seo despacho que aqui fielmente registei do próprio a quem reporto que entreguei ao suplicante que de como o recebeu aqui nesta Villa da Povia

de Varzim aos vinte e quatro dias do mes d'Agosto de mil setecentos noventa e hum. E eu Luís José dos Santos Porto escrivão da camara que o escrevi e asignei.

Luís José dos Santos Porto

(assinatura)

Recebi o próprio Francisco José Bondoso

(assinatura)

Termo que faz o suplicante de bem exercer o officio de rodeiro dos engeitados desta Villa

Aos vinte e quatro dias do mes de Agosto de mil setecentos noventa e hum annos nesta Villa da Povia de Varzim em o escriptorio apareseo o rodeiro da Roda dos engeitados desta Villa Francisco José Bondoso e disse que por este termo se sugeitava a bem administrar e exercer a dita occupação de rodeiro desta mesma Villa e dar conta de todos os apreitos que por inventario se lhe entregar sob a obrigação de sua pessoa e bens que aqui obrigou e assignou este termo que eu Luís José dos Santos Porto escrivão da camara que o escrevi.

Francisco José Bondoso

(assinatura)”

“Acta de 15 de Outubro de 1836”, Lv.0021, fls.65vº-66vº, *Actas das sessões da Câmara*, A.M.P.V., Órgãos do Município, Câmara Municipal

“Secção de 15 de Outubro de 1836

Aos quinze de Outubro de mil oitocentos trinta e seis nesta Villa da Povia de Varzim e Sallas das Secções onde se achava presente o Presidente Francisco Ribeiro Coentrão e mais membros da Camara Municipal abaixo assignados; e per elle Presidente foi declarada aberta a secção: E por elle foi apresentado um officio da Secretaria da Administração Geral deste Districto, 1ª Repartiçam e secção com data de 10 do corrente, mandava S. Exc.^a o Sr. Administrador Geral remeter a esta Camara um excluso exemplar do Decreto de 19 de Setembro do sobre dito mes, pelo qual S. Magestade houve por bem estabelecer por um modo regular, e uniforme em todo o Reino de varias providencias a bem da manutenção dos expostos. Ordenava o dito Sr. Administrador Geral que esta Camara remetesse imediatamente as ordens e informações de que falla o Art.º 20 do referido Decreto, acerca da receita, e despesa das Rodas dos expostos aquella Secretaria; e que esta Camara ficaria responsavel pela exactidão de taes documentos. E pelo Presidente e membros foi dito que eu Secretario deveria aprontar todos esses documentos e mais clarezas necessarias que deverião ser remetidas impeterivelmente aquella Secretaria no correio seguinte. (...).”

